



Emissão de certidões



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES



Certificamos que a SEGUROS SURA S.A., com sede na cidade SAO PAULO, CNPJ 33065699000127, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DANIEL BETANCUR BETANCUR	Vice-Presidente
EDGARDO GABRIEL BUGALLO	Vice-Presidente
JORGE ANDRÉS MEJÍA DELGADO	Presidente

Código da Certidão: **CA06751_18072022_152547_441**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 18 de Julho de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados





| Emissão de certidões



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que SEGUROS SURA S.A., CNPJ 33065699000127, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1220, publicado(a) no D.O.U. de 12/08/1980, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR06751_18072022_152636_063**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 18 de Julho de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

SES - SISTEMA DE ESTATÍSTICAS DA SUSEP**versão 4.0****Opção escolhida: Seguradoras: Limite de Retenção****Empresa: 06751 - SEGUROS SURA S.A. - Valores válidos para o período de agosto até outubro de 2022**

Exporta para Ms Excel®

Voltar

Obs: O arquivo exportado terá terminação .xls, mas por dentro será escrito em html. Esse fato poderá gerar uma mensagem de erro do Ms Excel®, que deverá ser ignorada.

Ramo	Limite de Retenção (R\$)
0112 - Assistência - Bens em Geral	600.000
0114 - Compreensivo Residencial	2.000.000
0115 - Roubo	2.000.000
0116 - Compreensivo Condomínio	2.000.000
0118 - Compreensivo Empresarial	2.000.000
0141 - Lucros Cessantes	2.000.000
0167 - Riscos de Engenharia	1.000.000
0171 - Riscos Diversos	500.000
0173 - Global de Bancos	200.000
0195 - Garantia Est./Ext.Gar-Bens em Geral	600.000
0196 - Riscos Nomeados e Operacionais	1.000.000
0234 - Riscos de Petróleo	200.000
0313 - R. C. Riscos Ambientais	4.500.000
0327 - Compreensivo Riscos Cibernéticos	2.000.000
0351 - R. C. Geral	2.000.000
0378 - R. C. Profissional	2.000.000
0433 - Marítimos	2.500.000
0435 - Aeronáuticos	200.000
0437 - Responsabilidade Civil Hangar	200.000
0520 - Acidentes Pessoais Passageiros-APP	5.600.000
0523 - RC T. Rod. Interest. e Internac.	1.500.000
0524 - Garantia Est./ Exten. Garantia-Auto	200.000
0531 - Automóvel - Casco	5.600.000
0542 - Assistência e Outras Cobert. - Auto	200.000
0544 - R.C.T.Viagem Intern-Pes Trans ou ñ	210.000
0553 - R. C. Facultativa Veículos - RCFV	5.600.000
0621 - Transporte Nacional	4.500.000
0622 - Transporte Internacional	4.500.000

0627 - Resp. Civil do Transp. Intermodal	4.500.000
0628 - RCTR-P Municipal/Intermunicipal	4.500.000
0632 - R.C.Trans.Carga Viag.Int.-RCTR-VI-C	4.500.000
0638 - R.C.Trans. Ferroviário Carga-RCTF-C	4.500.000
0644 - R.C. Viag.Int. Pessoas - Carta Azul	4.500.000
0652 - R. C. Trans. Aéreo Carga - RCTA-C	4.500.000
0654 - R.C. Trans. Rodoviário Carga-RCTR-C	4.500.000
0655 - R.C. Trans. Desvio de Carga-RCF-DC	4.500.000
0656 - R.C. Trans. Aquaviário Carga-RCA-C	4.500.000
0658 - R.C.Operador Transp. Multi.-RCOTM-C	4.500.000
0740 - Garantia de Obrigações Privadas	210.000
0746 - Fiança Locatícia	500.000
0748 - Crédito Interno	2.000.000
0775 - Garantia Segurado - Setor Público	2.000.000
0776 - Garantia Segurado - Setor Privado	2.000.000
0819 - Crédito à Exp. Risco Comercial	210.000
0860 - Crédito Doméstico Risco Comercial	210.000
0870 - Crédito Doméstico Risco P.Física	210.000
0929 - Funeral	500.000
0969 - Viagem	500.000
0977 - Prestamista (exceto Habit e Rural)	500.000
0980 - Educacional	500.000
0981 - Acidentes Pessoais - Individual	500.000
0982 - Acidentes Pessoais	500.000
0984 - Doenças Graves ou Doença Terminal	500.000
0987 - Desemprego/Perda de Renda	500.000
0990 - Eventos Aleatórios	500.000
0991 - Vida	500.000
0993 - Vida em Grupo	500.000
1068 - Habitacional - Fora do SFH	200.000
1101 - Seguro Agrícola sem cob. do FESR	200.000
1105 - Seguro Aquícola sem cob. do FESR	200.000
1107 - Seguro Florestas sem cob. do FESR	500.000
1130 - Seguro Benf. e Prod. Agropecuários	1.000.000
1162 - Penhor Rural	1.000.000
1163 - Penhor Rural Instit. Fin. Pub.	1.000.000
1164 - Seguros Animais	200.000
1329 - Funeral	300.000
1369 - Viagem	300.000

1377 - Prestamista (exceto Habit. E Rural)	300.000
1380 - Educacional	300.000
1381 - Acidentes Pessoais	300.000
1384 - Doenças Graves ou Doença Terminal	300.000
1387 - Desemprego/Perda de Renda	300.000
1390 - Eventos Aleatórios	300.000
1417 - Seg. Compreensivo Oper. Portuários	1.500.000
1428 - R. C. Facult. para Embarcações-RCF	1.500.000
1433 - Marítimos (Cascos)	1.500.000
Total	124.450.000

Empresas selecionadas	06751
Mês	202205



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

Av. Presidente Vargas, 730, 9º andar - Bairro Centro

Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-900 - www.susep.gov.br

CERTIDÃO DE LIVRE MOVIMENTAÇÃO DE ATIVOS

Considerando o inciso IV, art. 64, do Anexo à Resolução CNSP Nº 346/17 e, no que couber, o art. 104 da Circular SUSEP Nº 517/15:

Certificamos que a supervisionada SEGUROS SURA S.A., CNPJ 33065699000127, está autorizada a movimentar livremente sua carteira de títulos e valores mobiliários, vinculados à garantia de suas provisões técnicas.

A situação atualizada desta certidão poderá ser obtida em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CLMA06751_15022022_102138_734**

Esta Certidão é válida por 12 (doze) meses, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 15 de Fevereiro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

→ continuação

SEGUROS SURA S.A.
CNPJ 33.065.699/0001-27

SURA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 DE DEZEMBRO DE 2021 (Valores expressos em milhares de reais)

3.7. Intangível

Os saldos do intangível referem-se a:

- Desenvolvimento de sistemas reconhecido como ativo quando é possível demonstrar sua intenção e capacidade de concluir o desenvolvimento, mensurando seu custo de modo que gere benefícios econômicos futuros. Os custos capitalizados são deduzidos da amortização acumulada gerada durante a vida útil.
- Outros ativos intangíveis referem-se a investimentos efetuados com canais de distribuição de terceiros para fins de negociação do produto de seguro de afinidade, sendo demonstrado pelo custo, deduzido das respectivas amortizações calculadas pelo método linear ou da forma em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos através do prêmio ganho realizado pelo canal.
- Mensalmente a seguradora acompanha a evolução dos canais para certificar que a produção real está em conformidade com o plano de negócio, bem como análise dos canais para identificação de possíveis reduções de valor recuperável de atividade.

Intangível

Tempo

Despesas de desenvolvimento de sistemas (software)

5 anos

Direito de uso de bases de clientes de terceiros (produto de seguro "Afinidades")

5 anos/prêmio ganho pelo canal

3.8. Provisões técnicas de seguros e resseguros

• Provisão de prêmios não ganhos - PPNG

Conforme determinam a Resolução CNSP nº 321/2015 e a Circular SUSEP nº 648/21, a PPNG tem por objetivo garantir a cobertura dos sinistros e das despesas a ocorrer durante a vigência dos riscos assumidos, com base no valor do prêmio comercial, em moeda nacional, incluindo as operações de cosseguro aceito, bruto das operações de resseguro e líquido das operações de cosseguro cedido. Para os riscos vigentes e já emitidos na data-base, é constituída a PPNG-RVE, cuja apuração deve ser feita à base "pró-rata die", considerando a data-base do cálculo e as datas de início e fim de vigência dos respectivos riscos. Já para os riscos vigentes, mas não emitidos até a data-base, é constituída a PPNG-RVNE (PPNG para Riscos Vigentes mas Não Emitidos), apurada conforme metodologia estabelecida em Nota Técnica Atuarial.

• Sinistros a liquidar - PSL e ajustes de IBNeR

Conforme determinam a Resolução CNSP nº 321/2015 e a Circular SUSEP nº 648/21, a PSL tem por objetivo garantir a cobertura dos valores esperados a liquidar referentes a sinistros avisados e registrados pela companhia até a data-base de apuração, incluindo as operações de cosseguro aceito, brutos das operações de resseguro e líquidos das operações de cosseguro cedido. Adicionalmente a Companhia possui uma política de sinistros que objetiva garantir a efetividade dos riscos gerenciados, abordando os sinistros e respectivos salvados e ressarcidos. Com base na experiência da companhia, é necessário apurar o Ajuste IBNeR, que corresponde às variações que os sinistros provisionados em PSL sofrerão ao longo do processo de regulação, sejam elas positivas ou negativas. A apuração do IBNeR é feita com base em metodologia estabelecida em Nota Técnica Atuarial.

• Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados - IBNR

Conforme determinam a Resolução CNSP nº 321/2015 e a Circular SUSEP nº 648/21, o IBNR tem por objetivo garantir a cobertura dos valores esperados a liquidar referentes a sinistros ocorridos mas ainda não registrados pela companhia até a data-base de apuração, incluindo as operações de cosseguro aceito, brutos das operações de resseguro e líquidos das operações de cosseguro cedido. A apuração do IBNR é feita com base em metodologia estabelecida em Nota Técnica Atuarial com base histórica de 11 anos, que contempla ainda estimativas de despesas, recuperações de salvados e ressarcimentos.

• Provisão de Despesas Relacionadas - PDR

Conforme determinam a Resolução CNSP nº 321/2015 e a Circular SUSEP nº 648/21, a PDR tem por objetivo garantir a cobertura dos valores esperados a liquidar referentes às despesas de regulação de sinistros, estejam eles ainda pendentes de pagamento (sinistros provisionados em PSL) ou ainda não registrados (sinistros provisionados em IBNR). A PDR é, portanto, apurada de forma segregada, como parte da PSL, do Ajuste IBNeR e do IBNR, com base nas metodologias estabelecidas nas respectivas Notas Técnicas Atuariais.

• Teste de Adequação de Passivos - TAP e a Provisão Complementar de Carteira - PCC

Conforme determinam a Resolução CNSP nº 321/2015 e a Circular SUSEP nº 648/21, o TAP deve ser realizado semestralmente para avaliar as obrigações decorrentes dos contratos e certificados de seguro vigentes na data de sua elaboração, utilizando métodos estatísticos e atuariais com base em considerações realistas. Os contratos vigentes foram segmentados por regime financeiro, tipos de produtos (Seguro de Danos e Seguro de Pessoas) e prêmios registrados e não registrados, tendo sido aplicada compensação entre déficits e superávits dentro de cada segmentação. Em caso de déficit em qualquer segmentação, será constituída a PCC pelo valor do déficit. Os fluxos de caixa projetam os sinistros a ocorrer e as despesas administrativas e relacionadas aos sinistros. As principais premissas utilizadas são:

- Estrutura a Termo da Taxa de Juros (ETTJ) livre de risco definida pela SUSEP, para a data-base do teste, para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa projetados;
- Melhor estimativa de sinistralidade da série histórica observando-se períodos compreendidos entre os 12 meses anteriores à data-base, para a projeção dos sinistros a ocorrer;
- Despesas administrativas estimadas para manutenção dos contratos vigentes até o fim de vigência, excluindo, portanto, as despesas para desenvolvimento de novos negócios;
- Fluxos de caixa projetados brutos de resseguro;
- Os percentuais de sinistralidade utilizados no estudo foram de: Automóvel: 74,33%, Afinidades: 17,67%, Patrimonial: 86,38%, Responsabilidade Civil: 69,91%, Transporte: 54,67%, Pessoas Coletivo: 50,35%.
- Os procedimentos e premissas adotados estão registrados no Relatório do Teste de Adequação de Passivos, elaborado e assinado pelo Atuário Técnico;

Em 31 de dezembro de 2021, o TAP não gerou necessidade de constituição de PCC.

3.9. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido de 10% sobre a parcela do lucro tributável excedente a R\$120 no exercício. A contribuição social sobre o lucro líquido é calculada considerando a alíquota de 15%. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a imposto de renda e contribuição social lançado pela mesma autoridade tributária sobre a entidade sujeita à tributação. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de balanço e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja provável. A seguradora registra a redução ao valor recuperável referente a crédito tributário com a finalidade de não aumentar saldo da referida rubrica. A expectativa de realização dos créditos tributários é baseada no plano de negócio elaborado anualmente pela administração.

3.10. Ativos contingentes, provisões judiciais e obrigações legais (fiscais e previdenciárias)

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são efetuados da seguinte forma:

- Ativos contingentes - não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;
- Provisões judiciais - são reconhecidas quando, com base na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis e remotas pelos assessores jurídicos são divulgados em notas explicativas ou reconhecidos contabilmente como provisões judiciais para a parcela que houver expectativa de saída de caixa e perda provável, conforme o pronunciamento técnico CPC 25. As provisões judiciais relacionadas a Sinistro a Liquidar são avaliadas para provisão de perda de acordo com a política da seguradora, independente do pronunciamento técnico CPC 25, reconhecido contabilmente 100% para perda provável, 65% perda possível e 15% perda remota do valor em risco, com base na opinião de assessores jurídicos e da Administração;
- Obrigações legais (fiscais e previdenciárias) - referem-se a demandas judiciais em que estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações financeiras e atualizados de acordo com a legislação vigente.

3.11. Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência e considera:

- O reconhecimento dos prêmios emitidos de liderança, dos prêmios de cosseguro aceito e das cessões em cosseguros, no resultado, deduzidos de cancelamentos e restituições, ocorre quando da emissão das respectivas apólices ou pelo início de vigência do risco, o que ocorrer primeiro. E são apropriados, em bases lineares, no decorrer do prazo de vigência das apólices;
- Os juros cobrados sobre o parcelamento de prêmios de seguros são apropriados como "receitas financeiras" em base "pro rata" dia, ao longo do período de pagamento das parcelas dos prêmios;
- As despesas da seguradora são reconhecidas pelo regime de competência.

4. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS

Na preparação destas demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Seguradora e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras, bem como as informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Avaliação do valor justo das aplicações financeiras (Nota Explicativa nº 8);
- Perda do valor recuperável sobre operações com seguradoras (Nota Explicativa nº 9);
- Reconhecimento e avaliação de impostos diferidos (Nota Explicativa nº 11);
- Ativo imobilizado (Nota Explicativa nº 13);
- Perdas de valor recuperável sobre determinados ativos não financeiros (incluindo ativos intangíveis)
- Provisões técnicas e custos de aquisição diferida (Nota Explicativa nº 17);
- Provisões judiciais (Nota Explicativa nº 19).

5. GERENCIAMENTO DE RISCOS

A Administração da Seguradora tem a responsabilidade para o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco. A Administração estabeleceu o Comitê de Risco, que é responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento das políticas de gerenciamento de risco da Seguradora. O Comitê reporta regularmente a Administração sobre suas atividades.

As políticas de gerenciamento de risco, são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais a Seguradora está exposta, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de risco e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Seguradora. A Seguradora, através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, busca manter um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações. A área de Risco do Grupo supervisiona como a administração monitora a aderência às políticas e procedimentos de gerenciamento de risco, e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos aos quais a Seguradora está exposta.

Os principais riscos decorrentes dos negócios da Seguradora são os riscos de seguros (subscrição), operacional, legal, mercado, crédito e de liquidez.

5.1. Risco de seguros (subscrição)

Definição de contrato de seguros

De acordo com o CPC 11, contrato de seguro é um contrato segundo o qual uma parte (a Seguradora) aceita um risco de seguro significativo de outra parte (o segurado), aceitando indenizar o segurado no caso de um evento específico, futuro e incerto (evento segurado) afetar adversamente o segurado.

Risco de seguro significativo define-se como a possibilidade de pagar benefícios adicionais significativos aos segurados na ocorrência de um evento de seguro (com substância comercial) que são maiores do que os benefícios pagos caso o evento segurado não ocorra.

Os principais riscos aos quais a Seguradora está exposta são a precificação, a aceitação e o gerenciamento de riscos de seus clientes. Ao aceitar riscos, a Seguradora se compromete com o pagamento de sinistros e, portanto, esses riscos devem ser entendidos e controlados. Os fatores críticos para o gerenciamento do negócio são: uma subscrição disciplinada, avaliação abrangente dos riscos, processo estruturado de gerenciamento de riscos, precificação e controle de exposição. A Seguradora gerencia esses riscos através da sua estratégia de subscrição, reduzindo sua exposição através de contratos de resseguro e cosseguro. Para as carteiras de propriedade, engenharia (run-off) e automóvel existe uma gestão preventiva de análise dos riscos,

já para a carteira de transporte existe a administração preventiva de sinistros através de recursos tecnológicos e escolha da carga segurada transportada.

A estratégia de subscrição busca assegurar que os riscos assumidos estão diversificados em termos de tipo, montante de riscos, indústria e geografia. A precificação de seguros, geralmente se baseia no histórico de frequências e severidade média dos sinistros, ajustados pela inflação e tendências futuras a fim de reconhecer, antecipadamente, as mudanças nos padrões de sinistros. Como as liquidações de sinistros continuam sendo o principal custo da Seguradora, ela cria subsídios nos procedimentos de precificação para despesas de aquisição, despesas de administração, custo de resseguro que cubram adequadamente o custo do capital de exposição aos riscos.

Os contratos de resseguros são também classificados como "Contratos de Seguro", pois pressupõem a transferência de um risco de seguro significativo, sendo reconhecidos nos mesmos critérios das operações de seguros.

A cessão de seguros por meio de cosseguros e resseguros é efetuada no curso normal das atividades com o propósito de limitar sua perda potencial, por meio da diversificação de riscos, como mencionado acima.

Contratos de resseguro existentes incluem cláusulas de excesso de danos, limite de perdas e cobertura de catástrofes. O efeito de tais negócios de resseguro e cosseguro é que a Seguradora não sofre as perdas totais das liquidações dos sinistros limitando-se à parcela do risco retido.

A Seguradora está exposta a riscos de crédito relacionados a seus contratos de resseguros e a recuperação de sinistros de resseguros em decorrência destes contratos, devido à possibilidade de restrição da capacidade financeira, inadimplência e descumprimento de contratos. Como o objetivo de mitigar este risco na seleção dos resseguradores, com os quais a Seguradora opera, a estratégia é buscar resseguradores com a melhor combinação de solidez financeira, preço e capacidade técnica.

A Seguradora permanece responsável como Seguradora direta de todos os riscos ressegurados, apesar da resseguradora ficar responsável pela extensão do risco cedido.

Os produtos e suas respectivas coberturas, são previamente autorizados pelo órgão regulador (SUSEP).

Concentração de riscos dos contratos de seguro

A concentração de risco dos contratos de seguro para as várias modalidades, é determinada com base nos prêmios emitidos antes do resseguro levando-se em conta sua distribuição geográfica e linha de negócios, conforme demonstrado no quadro abaixo:

a) Bruto de resseguro

Modalidade	31 de dezembro de 2021				
	Sudeste/ Centro-Oeste		Nordeste/ Norte		
	Sul	Total	Total	%	
Transportes	238.971	54.781	3.726	297.478	33%
Patrimonial	211.074	7.932	502	219.508	24%
Automóvel	249.507	34.098	7.335	290.940	32%
Pessoas	80.341	4.198	1.612	86.151	9%
Outros	15.644	1.907	77	17.628	2%
	795.537	102.916	13.252	911.705	100%

Modalidade	31 de dezembro de 2020				
	Sudeste/ Centro-Oeste		Nordeste/ Norte		
	Sul	Total	Total	%	
Transportes	205.398	52.539	3.103	261.040	32%
Patrimonial	217.811	9.552	335	227.698	28%
Automóvel	204.751	33.030	2.794	240.575	29%
Pessoas	69.067	3.753	1.532	74.352	9%
Outros	12.328	993	47	13.368	2%
	709.355	99.867	7.811	817.033	100%

b) Líquido de resseguro

A exposição aos riscos varia por região geográfica e pode mudar ao longo do tempo.

Modalidade	31 de dezembro de 2021				
	Sudeste/ Centro-Oeste		Nordeste/ Norte		
	Sul	Total	Total	%	
Transportes	149.889	37.541	2.206	189.636	33%
Patrimonial	150.928	2.254	378	153.560	27%
Automóvel	121.388	12.307	4.858	138.553	24%
Pessoas	73.656	3.832	1.571	79.059	14%
Outros	6.584	761	57	7.402	1%
	502.445	56.695	9.071	568.211	100%

Modalidade	31 de dezembro de 2020				
	Sudeste/ Centro-Oeste		Nordeste/ Norte		
	Sul	Total	Total	%	
Transportes	135.066	29.913	1.849	166.828	31%
Patrimonial	173.062	3.799	251	177.112	33%
Automóvel	104.461	20.026	1.626	126.113	23%
Pessoas	63.071	3.596	1.530	68.197	13%
Outros	5.657	336	28	6.021	1%
	481.317	57.670	5.284	544.271	100%

5.2. Risco operacional

Riscos operacionais são os riscos de perdas diretas e indiretas resultantes de fatores humanos, eventos externos, processos internos e falhas nos sistemas. Os riscos operacionais são inerentes às operações da Seguradora e são típicos de qualquer empresa. As principais fontes de risco incluem confiabilidade dos processos operacionais, segurança da informação, terceirização de operações, dependência de fornecedores chave, implementação de mudanças estratégicas, fraudes, baixa qualidade de serviço aos clientes, continuidade de negócios, recrutamento, treinamento e retenção de pessoas e impactos sociais.

A Seguradora gerencia os riscos operacionais utilizando uma variedade de técnicas e ferramentas para identificar, monitorar e mitigar os riscos operacionais de acordo com sua disposição ao risco. Estas ferramentas incluem auto avaliação de riscos, indicadores de riscos chave (por exemplo, indicadores de fraudes e de serviço), análises de cenário e relatórios de perdas. Além disso, a Seguradora desenvolveu alguns planos de contingência tecnológica, incluindo gestão de incidentes e planos de continuidade de negócios.

5.3. Risco legal

No curso normal de suas atividades, a Seguradora é envolvida em processos judiciais ou de arbitragem com relação às suas obrigações, principalmente aquelas relacionadas ao pagamento de sinistros.

O desfecho dessas questões legais/judiciais se altera ao longo do tempo, e consequentemente, o montante das obrigações da Seguradora também se altera, podendo assim afetar negativamente o resultado da Seguradora.

A Seguradora, por meio de seu departamento jurídico, acompanha periodicamente o andamento de suas ações judiciais de forma a mitigar os riscos legais/judiciais e reduzir eventuais desembolsos financeiros.

5.4. Risco de mercado

Risco de mercado é o risco de que haja alterações nos preços de mercado - tais como as taxas de câmbio e taxas de juros - que irão afetar os resultados da Seguradora ou o valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

Taxas de juros

O risco de taxa de juros advém da possibilidade da Seguradora estar sujeita a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos ao valor presente do portfólio de investimentos.

A Seguradora possui contrato de gestão de investimento com instituição financeira, o qual leva em consideração diversos aspectos, tais como: oportunidades de investimentos, limites de investimentos e aspectos de liquidez. A Seguradora em 31 de dezembro de 2021, contabiliza seus ativos financeiros pelo valor justo por meio do resultado.

O principal objetivo da estratégia de investimento da Seguradora é maximizar o retorno dos investimentos para, principalmente manter os ativos garantidores em montante suficiente para cobertura das provisões técnicas e para melhorar seus retornos de forma geral. Em relação a isso, a Administração é auxiliada por instituição financeira externa. Todos os investimentos novos ou replacções são avaliados individualmente e submetidas à aprovação da Administração.

Taxas de câmbio de operações em moeda estrangeira

Os valores em moeda estrangeira, representados também por ativos e passivos decorrentes das transações usuais da Seguradora, foram convertidos para reais com base na taxa de câmbio vigente na data de liquidação das transações ou na data das demonstrações financeiras, quando pendentes de liquidação. Nesse caso os ativos e os passivos são convertidos pela cotação do dólar comercial divulgado pelo Banco Central do Brasil. Os resultados de variação cambial, positivos ou negativos, são registrados em conta de resultado.

5.5. Risco de crédito

O risco de crédito advém da possibilidade da Seguradora não receber os valores decorrentes dos créditos relativos às aplicações financeiras junto às instituições financeiras e dos créditos a receber de seguros emitidos e resseguros/cosseguros cedidos.

No tocante à exposição ao risco de crédito relativo às aplicações financeiras, a política adotada pela Administração da Seguradora estabelece as instituições financeiras com as quais se podem operar os limites de alocação de recursos e os objetivos.

A Seguradora adota o critério de aplicar seus recursos em instituições sólidas, cuja classificação de risco seja entre "AAA" até "BB-", ou seja, bancos que apresentam solidez financeira de excepcional até adequada, através da compra direta de ativos financeiros, como títulos públicos e privados e quotas de fundos de investimentos, buscando uma rentabilidade próxima à variação do CDI ou taxa SELIC, em investimentos com alta liquidez e segurança.

A tabela a seguir demonstra os saldos da exposição de risco de crédito por "Rating" de crédito das agências para as aplicações financeiras:

Ativos Financeiros - títulos ao valor justo por meio do resultado	31 de dezembro de 2021						
	Rating de crédito						
	BB-	BBB+	AAA	AA+	AA	A	
						Sem Saldo	
						Rating Total	
	306.335	2.274	7	506	12.216	2.076	- 323.414
Total	306.335	2.274	7	506	12.216	2.076	- 323.414

Ativos Financeiros - títulos ao valor justo por meio do resultado	31 de dezembro de 2020						
	Rating de crédito						
	BB-	BBB	AAA	AA+	A	AA-	
						Sem Saldo	
						Rating Total	
	278.779	1.064	4.644	1.122	934	688	1.020
Total	278.779	1.064	4.644	1.122	934	688	1.020

Fonte: https://www.standardandpoors.com/en_US/web/guest/home

A Seguradora não possui derivativos em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 e não realizou durante os respectivos períodos operações com derivativos.

Com relação ao risco de recebimento dos prêmios a receber, a política de crédito considera as peculiaridades das operações de seguros e é orientada de forma a manter a flexibilidade exigida pelas condições de mercado e pelas necessidades dos clientes. A Seguradora mantém um plano de alçadas para as operações de aceitação dos riscos e emissão das respectivas apólices de seguros, que contemplam também a análise do histórico de crédito do cliente e a exposição ao risco de cada operação.

A Seguradora registra uma provisão para perda que representa sua estimativa de perdas incorridas referentes a "Prêmios a receber".

Em 31 de dezembro de 2021, a exposição estimada ao risco de crédito para "Prêmios a receber" está demonstrada na Nota Explicativa nº 9.

Na avaliação da Seguradora os montantes que não sofreram perda por redução ao valor recuperável que estão vencidos há mais

☆ continuação

SEGUROS SURA S.A.

CNPJ 33.065.699/0001-27



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 DE DEZEMBRO DE 2021 (Valores expressos em milhares de reais)

de 30 dias são cobráveis integralmente, com base em histórico de comportamento de pagamento e em análises dos principais clientes, incluindo as avaliações de crédito desses clientes, quando disponível.

Ferramentas utilizadas para redução do risco

Resseguradoras	Rating	Agências
MAPFRE RE DO BRASIL COMPANHIA DE RESSEGUROS	sem rating	sem rating
XL RESSEGUROS BRASIL S.A.	sem rating	sem rating
MUNICH RE DO BRASIL RESSEGURADORA S.A.	sem rating	sem rating
SWISS RE BRASIL RESSEGUROS S.A.	sem rating	sem rating
MARKEL RESSEGURADORA DO BRASIL S.A.	sem rating	sem rating
AUSTRAL RESSEGURADORA S.A.	AAA	Standard & Poor's GLOBAL
ALLIANZ GLOBAL CORPORATE & SPECIALTY RESSEGUROS BRASIL S.A.	AA	Standard & Poor's / FITCH
ALLIANZ GLOBAL CORPORATE & SPECIALTY SE	AA	Standard & Poor's / FITCH
GENERAL REINSURANCE AG	A++	A. M. Best Company
AXA CORPORATE SOLUTIONS BRASIL E AMÉRICA LATINA RESSEGUROS SA	A+	Standard & Poor's / FITCH
LLOYD'S	A+	Standard & Poor's
HANNOVER RÜCK SE	A+	A. M. Best Company
EVEREST REINSURANCE COMPANY	A+	Standard & Poor's / FITCH
TRANSATLANTIC REINSURANCE COMPANY	A+	A. M. Best Company
ODYSSEY REINSURANCE COMPANY	A	A. M. Best Company
XL Re Latin America Ltd	A	Standard & Poor's / FITCH
ROYAL & SUN ALLIANCE INSURANCE PLC	A	Standard & Poor's / FITCH
LIBERTY MUTUAL INSURANCE COMPANY	A	A. M. Best Company
ATRADIUS REINSURANCE DESIGNATED ACTIVITY COMPANY	A	Best's Credit Ratings
VALIDUS REINSURANCE (SWITZERLAND), LTD.	A	Best's Credit Ratings
MS AMLIN AG	A	Best's Credit Ratings
IRB BRASIL RESSEGUROS S/A	A-	A. M. Best Company
SCOR BRASIL RESSEGUROS S.A.	AA-	Standard & Poor's GLOBAL

Fonte: <http://enaber.org.br/index.php/pt/institucional/resseguradoras-no-brasil>

Fonte: <https://disclosure.spglobal.com/ratings/en/regulatory/org-details/sectorCode/INS/entityId/570019>

Fonte: <https://disclosure.spglobal.com/ratings/en/regulatory/org-details/sectorCode/INS/entityId/531969>

5.6. Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de que a Seguradora irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Seguradora na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Seguradora.

A Seguradora monitora suas exigências através de projeções de fluxo de caixa e na otimização de seu retorno de caixa sobre investimentos, bem como através de projeções de ativos garantidores para cobertura de provisões técnicas de acordo com o requerido pela SUSEP.

A Seguradora busca manter o nível de seus investimentos altamente negociáveis em um montante superior às saídas de caixa para liquidação de passivos financeiros para os próximos 90 dias.

A Seguradora monitora também o nível esperado de entradas de fluxos de caixa proveniente do "Contas a receber de clientes" em conjunto com as saídas esperadas de caixa relacionadas a "Pagamentos de comissões e sinistro, fornecedores e outras contas a pagar".

5.6 Risco de liquidez

31 de dezembro de 2021	Expectativa de Realização					Sem vencimento determinado
	Total	0 a 3 meses	3 a 6 meses	6 a 12 meses	Acima de 12 meses	
Ativo						
Caixa e bancos	11.184	11.184	-	-	-	-
Aplicações	323.414	126.892	318	26.122	170.082	-
Créditos das Operações com seguros e resseguros	411.672	192.395	66.887	38.540	4.229	109.621
Ativos de Resseguro	117.214	54.780	19.044	10.973	6.962	25.455
Títulos e créditos a receber	-	-	-	-	-	-
Outros valores e bens - Bens à venda	14.548	-	-	-	-	14.548
Empréstimos e depósitos compulsórios	2.140	-	-	-	-	2.140
Depósitos judiciais e fiscais	250.384	-	-	-	-	250.384
Total Ativo	1.130.556	385.251	86.249	75.635	181.273	402.148
Passivo						
Contas a pagar	96.700	25.859	20.158	18.917	11.922	19.844
Débitos de operações com seguros e resseguros	284.658	157.866	14.472	9.155	-	103.165
Depósitos de terceiros	7.307	-	-	-	-	7.307
Provisões de sinistros a liquidar e PDR	256.258	119.763	41.636	23.990	-	70.869
Provisões judiciais	200.272	-	-	-	-	200.272
Total Passivo	845.195	303.488	76.266	52.062	11.922	401.457
Suficiência	285.361	81.763	9.983	23.573	169.351	691

5.7. Risco regulatório e de capital

A Seguradora executa suas atividades de gestão de risco de capital através de um modelo de gestão centralizado com o objetivo primário de atender aos requerimentos de capital mínimo regulatório para o segmento de seguro e para o segmento financeiro segundo critérios de exigibilidade de capital emitidos pela SUSEP.

A estratégia e modelo utilizado pela Administração consideram ambos "capital regulatório" e "capital econômico" segundo a visão de gestão de risco de capital adotada pela Seguradora.

A estratégia de gestão de risco de capital é de continuar a maximizar o valor do capital da Seguradora através da otimização tanto do nível como diversificação das fontes de capital disponíveis. As decisões sobre a alocação dos recursos de capital são conduzidas como parte da revisão do planejamento estratégico periódico da Seguradora.

Os principais objetivos da Seguradora em sua gestão de capital são: (i) manter níveis de capital suficientes para atender requerimentos regulatórios mínimos determinados pela SUSEP; (ii) otimizar retornos sobre capital para os acionistas.

Nos termos da Resolução CNSP nº 432/2021, as sociedades supervisionadas deverão apresentar Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) igual ou superior ao Capital Mínimo Requerido (CMR) e liquidez em relação ao Capital de Risco (CR). CMR é equivalente ou maior valor entre o capital base e o capital de risco.

	31/12/2021	31/12/2020
Patrimônio líquido	234.090	115.720
Ajustes contábeis	(83.671)	(20.377)
Despesas antecipadas	(5)	(62)
Créditos tributários	(46.792)	-
Créditos tributários de diferenças temporárias que excederem 15% do CMR (-)	-	-
Ativos intangíveis	(26.379)	(21.083)
Menor valor entre 50% ref. a contratos de ponto de venda, até 15% do CMR	-	768
Custos de aquisição diferidos não diretamente relacionados a PPNG (-)	(10.495)	-
Ajuste do Excesso de PLA de nível 2 e PLA de nível 3	-	-
Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) - subtotal	150.419	95.343
Ajustes associados à variação dos valores econômicos	-	-
Patrimônio Líquido Ajustado total	150.419	95.343
Capital base (II)	15.000	15.000
Capital de risco (III)	127.400	108.233
Capital adicional - Risco de subscrição	110.260	93.121
Capital adicional - Risco de crédito	14.898	15.949
Capital adicional - Risco operacional	5.997	4.662
Capital adicional - Risco de mercado	9.891	5.282
Efeito da correlação entre os riscos	(13.646)	(10.781)
Capital Mínimo Requerido - CMR (maior entre (I), (II) e (III))	127.400	108.233
Suficiência (Insuficiência) de capital	23.019	(12.891)
Suficiência (Insuficiência) de capital %	18%	(12%)
Suficiência de ativos garantidores	76.135	26.390
20% do Capital Mínimo Requerido - CMR	25.489	21.653
(-) Liquidez em relação ao CMR	50.646	4.737

A suficiência mínima de ativos líquidos requerida pela Resolução CNSP 432/2021 é de 20% do capital de risco deduzido o superavit de fluxo de prêmios/contribuições não registrados apurado no TAP, limitado ao efeito no CR da parcela de risco de mercado relativa aos fluxos de prêmios e contribuições não registradas, que equivale a R\$ 66.043. Em 31 de dezembro de 2021 a suficiência apurada é de R\$ 66 milhões (Nota Explicativa nº 18).

5.8. Análise de sensibilidade

Sensibilidade a riscos de seguros - sinistralidade (risco de seguros)

A despesa de sinistros ocorridos pode ser afetada pela frequência e/ou severidade dos sinistros em seu portfólio a partir da influência de diversos fatores. As mudanças climáticas ocorrendo no mundo atualmente, comportamento dos motoristas e estados de conservação das vias rodoviárias, mudanças na situação econômica do país afetando simultaneamente a criminalidade e por consequência os índices de roubo. Os sinistros são devidos à medida que ocorridos. A seguradora deve efetuar a indenização de todos os eventos cobertos ocorridos durante a vigência da apólice, mesmo que a perda seja descoberta após o término da vigência desta. Como resultado, os sinistros são avisados ao longo de um período e parte significativa destes sinistros está relacionada à Provisão de Sinistros Ocorridos, mas Não Avisados (IBNR), sendo complementada pelo IBNeR. O custo estimado de sinistro inclui despesas diretas a serem incorridas na sua liquidação.

A tabela abaixo simula a sensibilidade no resultado do exercício (bruto do efeito de impostos), caso a sinistralidade varie em 1pp ponto percentual em relação ao prêmio ganho como resultado do aumento ou diminuição na frequência e severidade destes:

Premissas	Bruto de resseguro		Líquido de resseguro	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Aumento da sinistralidade (sinistro retido/prêmio ganho)	8.844	7.428	5.409	4.701
Diminuição da sinistralidade (sinistro retido/prêmio ganho)	(8.844)	(7.428)	(5.409)	(4.701)

Análise de sensibilidade de variações das taxas de juros (risco de mercado)

As flutuações das taxas de juros, como por exemplo o CDI, podem afetar positiva ou adversamente as demonstrações financeiras em decorrência de aumento ou redução no rendimento das aplicações financeiras.

Análise de sensibilidade de variações das taxas de juros (risco de mercado)

Se as taxas de juros de CDI fossem 1% mais altas ou mais baixas e todas as outras variáveis se mantivessem constantes o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 aumentaria ou diminuiria, conforme tabela abaixo:

Ativos financeiros	Impactos no resultado e no patrimônio líquido - 1%		%	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Prefixado	-	7.947	-	0,0%
Pós-fixado	254.873	50.003	(2.549)	(0,8%)
Inflação	68.542	230.301	(685)	(0,2%)
Total	323.415	288.251	(3.234)	(1,0%)

6. NORMAS, ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES DE NORMAS EXISTENTES QUE AINDA NÃO ESTÃO EM VIGOR E NÃO FORAM ADOTADAS ANTECIPADAMENTE PELA SEGURADORA

IFRS 9 (CPC 48) - Instrumentos financeiros: emitido em novembro de 2009, é o primeiro passo no processo para substituir o IAS 39 "Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração". A IFRS 9 inclui novos modelos para a classificação e mensuração de instrumentos financeiros e a mensuração de perdas esperadas de crédito para ativos financeiros e contratuais, como também novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A norma foi efetivada para exercício iniciado a partir de 01 de janeiro de 2018, mas ainda não foi aprovado pela SUSEP.

O IFRS 17 (CPC 50) "Contratos de Seguros" (emitido em maio de 2017): estabelece princípios para reconhecimento, mensuração e apresentação e divulgação de contratos de seguros emitidos. Também requer princípios similares a serem aplicados aos contratos de resseguro detidos e contratos de investimento com características de participação discricionária emitidos. O objetivo é garantir que as entidades forneçam informações relevantes de forma a que fielmente represente esses contratos. O IFRS 17 é aplicável a partir de 1º janeiro de 2023, sendo permitida a aplicação antecipada. A Administração está aguardando a aprovação dessa norma pela SUSEP e avaliando os impactos.

Não há outras normas IFRS ou interpretações que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre a Seguradora.

7. DISPONÍVEL (CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA)

	31/12/2021	31/12/2020
Caixa	18	17
Bancos	11.166	13.942
Total	11.184	13.959
Bancos	31/12/2021	31/12/2020
Banco do Brasil	1.233	473
Bradesco	3.612	870
Caixa Econômica Federal	-	849
Itaú	6.209	11.635
Santander	112	115
Total	11.166	13.942

8. APLICAÇÕES

A composição das aplicações está distribuída da seguinte forma:

Nível	31/12/2021			31/12/2020		
	Custo atualizado	Valor justo	%	Custo atualizado	Valor justo	%
Títulos ao valor justo por meio do resultado						
Cotas de fundos de investimento - não exclusivos	2	124.414	38%	254.337	254.337	88%
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	2	121.706	38%	2.690	2.690	1%
Notas do Tesouro Nacional - NTN	1	38.532	12%	21.740	21.740	8%
Debêntures	2	10.621	3%	934	934	0%
Letras Financeiras - LF	2	22.637	7%	6.466	6.466	2%
Outras aplicações	2	5.504	2%	2.084	2.084	1%
CDB	-	-	-	-	-	-
Total ao valor justo por meio do resultado		323.414	100%	288.251	288.251	100%
Total de aplicações		323.414	100%	288.251	288.251	100%
Circulante		- 153.332	-	- 262.178	-	-
Não circulante		- 170.082	-	- 26.073	-	-

A custódia das cotas e respectivos ativos financeiros dos fundos de investimento são mantidos diretamente pelos respectivos administradores.

Mensuração do valor justo reconhecido no balanço patrimonial

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Seguradora usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos;
- Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços);
- Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Movimentação

O valor justo por vencimento está distribuído da seguinte forma:

	31/12/2021	31/12/2020
Saldo inicial	288.251	295.042
(+) Aplicações	604.159	674.277
(-) Resgates	(583.798)	(696.767)
(+/-) Rendimentos	14.802	20.238
(+/-) Ajuste ao valor justo	-	(4.539)
Saldo final	323.414	288.251

Carteira de aplicações por vencimentos:

	31/12/2021				
	De 1 até 3 meses	De 4 até 6 meses	De 6 até 12 meses	Acima de 1 ano	Total
Cotas de fundos de investimento - não exclusivos	124.414	-	-	-	124.414
Notas do Tesouro Nacional - NTN	-	-	22.407	16.125	38.532
Letras Financeiras - LF	743	318	386	21.190	22.637
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	-	-	121.706	121.706
CDB	-	-	-	-	-
Debêntures	506	-	2.176	7.939	10.621
Outras aplicações	1.228	-	1.154	3.122	5.504
Total ao valor justo por meio do resultado	126.891	318	26.123	170.082	323.414
Total aplicações financeiras	126.891	318	26.123	170.082	323.414

	31/12/2020				
	De 1 até 3 meses	De 4 até 6 meses	De 6 até 12 meses	Acima de 1 ano	Total
Cotas de fundos de investimento - não exclusivos	-	254.371	-	-	254.371
Notas do Tesouro Nacional - NTN (b)	-	-	-	21.733	21.733
Letras Financeiras - LF	-	1.757	1.481	1.879	6.439
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	2.690	-	-	2.690
CDB	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	934	934
Outras aplicações	-	-	-	2.084	2.084
Total ao valor justo por meio do resultado	- 258.818	1.481	1.879	26.073	288.251
Total aplicações financeiras	- 258.818	1.481	1.879	26.073	288.251

9. CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS

A composição em 31 de dezembro de 2021 e de 31 de dezembro de 2020 da conta "Créditos das operações com seguros e resseguros" por idade de vencimento está demonstrada a seguir:

A vencer	Vencidas			Provisão para redução ao valor recuperável	Total
	Até 60 dias	De 61 a 120 dias	Acima de 120 dias		
	31/12/2021	31/12/2020	31/12		

continuação

SEGUROS SURA S.A.

CNPJ 33.065.699/0001-27



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 DE DEZEMBRO DE 2021 (Valores expressos em milhares de reais)

10. ATIVOS DE RESSEGURO - PROVISÕES TÉCNICAS

a) Composição dos ativos de resseguro - provisões técnicas

	31/12/2021					31/12/2020				
	Provisão de prêmios não ganhos		Sinistros ocorridos mas não avisados		Sinistros	Provisões técnicas		Provisões técnicas		Total
	RVNE	Total	RVNE	Total	RVNE	Total	RVNE	Total	RVNE	Total
Transportes	18.503	25.142	7.327	10.031	61.003					
Automóvel	53.588	35.024	8.298	2.607	99.517					
Patrimonial	21.439	41.400	10.706	10.812	84.357					
Marítimos	618	-	-	-	618					
Responsabilidades	2.409	14.093	1.159	3.143	20.804					
Pessoas	429	1.555	1.426	142	3.552					
Outros	6.443	-	-	-	6.443					
Total	103.429	117.214	28.916	26.735	276.294					

b) Movimentação dos ativos de resseguro - provisões técnicas

	31/12/2021					31/12/2020				
	Provisão de prêmios não ganhos		Sinistros ocorridos mas não avisados		Sinistros	Provisões técnicas		Provisões técnicas		Total
	RVNE	Total	RVNE	Total	RVNE	Total	RVNE	Total	RVNE	Total
Saldo 31 de dezembro 2019	65.600	153.996	17.271	8.922	245.790					
Constituições	35.810	212.960	9.257	35.200	293.227					
Amortizações/reversões	(11.145)	(3.892)	(3.201)	(3.555)	(21.793)					
Pagamentos	-	(172.224)	-	-	(172.224)					
Atualização e oscilação cambial	-	20.247	-	-	20.247					
Saldo 31 de dezembro 2020	90.265	211.087	23.327	40.567	365.246					
Constituições	43.710	218.170	7.919	19.376	289.175					
Amortizações/reversões	(30.546)	(1.850)	(2.330)	(33.209)	(67.935)					
Pagamentos	-	(275.941)	-	-	(275.941)					
Atualização e oscilação cambial	-	(34.251)	-	-	(34.251)					
Saldo 31 de dezembro 2021	103.429	117.215	28.916	26.734	276.294					

11. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

a) Circulante

Referem-se a impostos e contribuições a compensar e tributos retidos na fonte, no montante de R\$ 1.913 (dezembro 2020 - R\$ 2.823).

b) Realizável a longo prazo

Referem-se aos créditos tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social decorrentes de prejuízo fiscal e diferenças temporárias. No exercício de 2020 estava em vigor a Circular SUSEP 517/2015 e com base nos artigos 146 e 148 a Seguradora constituiu "baixa no exercício no valor de R\$ 67,8 milhões em virtude de a seguradora não ter obtido lucro fiscal nos últimos 3 anos (2018, 2019 e 2020). Considerando a publicação da Circular SUSEP 648/2021 que revogou a Circular SUSEP 517/15 e trouxe a possibilidade de constituição dos créditos tributários desde que a Seguradora apresente estudo que comprove a previsibilidade de lucros futuros conforme citado nos artigos 118 e 119 da referida Circular. A Seguradora cumpriu os requisitos necessários para que a reversão parcial de seu impairment fosse possível em 2021, constituindo um crédito tributário de R\$ 65,7 milhões (dezembro 2020 - R\$ 0), situação que melhorou os resultados da Seguradora para o exercício de 2021.

Adicionalmente, a Seguradora constituiu créditos tributários de PIS e COFINS, no montante de R\$ 5.206 (dezembro 2020 R\$ 5.206), decorrentes de diferenças temporárias sobre a provisão de sinistros a liquidar, que serão deduzidos da base de cálculo de PIS e COFINS quando do seu efetivo pagamento.

c) Movimentação dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

	31/12/2021			31/12/2020		
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Total	Imposto de Renda	Contribuição Social	Total
Saldo inicial	-	-	-	44.410	20.803	65.213
(+) Constituição de créditos	95.282	62.138	157.420	7.565	4.538	12.103
(-) Realização de créditos	-	-	-	-	-	-
(-) Redução valor recuperável	(57.305)	(34.382)	(91.687)	(51.975)	(25.341)	(77.316)
Saldo final	37.977	27.756	65.733	-	-	-

d) Composição dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferido:

	31/12/2021			31/12/2020		
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Total	Imposto de Renda	Contribuição Social	Total
Diferido						
Provisões judiciais	47.061	28.235	75.296	46.131	27.678	73.809
(-) Passivo fiscal diferido	(32.765)	(19.658)	(52.423)	(33.163)	(19.898)	(53.061)
Benefício a empregados	2.294	1.376	3.670	2.628	1.577	4.205
Provisões de participações nos lucros	714	429	1.143	801	480	1.281
Provisão para riscos de crédito	427	256	683	1.461	877	2.338
(-) Red. valor recup. temporal	(4.591)	(2.754)	(7.345)	(16.714)	(10.028)	(26.742)
PIS/COFINS diferido	(1.301)	(781)	(2.082)	(1.301)	(781)	(2.082)
Outros	-	-	-	157	95	252
MTM	-	-	-	-	-	-
Prejuízo fiscal/base negativa						
Prejuízo fiscal/base negativa	44.787	31.841	76.628	41.129	29.647	70.776
(-) Red. valor recup. PF/BN	(17.959)	(11.878)	(29.837)	(41.129)	(29.647)	(70.776)
Total	38.667	27.066	65.733	-	-	-

12. OUTROS VALORES E BENS

a) Bens à venda - Salvados e imóveis

A composição por idade do saldo de salvados e imóvel a venda está demonstrada a seguir:

Ramos de atuação	31/12/2021					31/12/2020				
	Até 30 dias	31 a 60 dias	61 a 180 dias	Acima de 180 dias	Total	Até 30 dias	31 a 60 dias	61 a 180 dias	Acima de 180 dias	Total
Transportes	2.191	717	1.908	3.431	8.247	7.131				
Automóveis	3.760	2.233	209	14	6.216	4.922				
Patrimoniais	-	-	-	1	1	6				
Outros	-	-	-	23	23	24				
Total salvados	5.951	2.950	2.117	3.469	14.487	12.083				
Imóveis	-	-	-	61	61	61				
Total Imóveis	-	-	-	61	61	61				
Total	5.951	2.950	2.117	3.530	14.548	12.144				

A composição do valor de R\$ 61 em 31 de dezembro de 2021 (R\$ 61 em 31 de dezembro de 2020) refere-se a imóveis à venda, classificados como ativo circulante mantido para venda.

b) Outros valores

O Saldo da linha "outros valores" é R\$ 0 em 31 de dezembro de 2021 (R\$ 168 em 31 de dezembro de 2020) é referente a produtos eletrônicos de seguro de afinidade. Estes bens têm como finalidade a reposição de bens quando avisado pelo segurado e realizado quando efetuado a baixa do sinistro envolvido.

13. IMOBILIZADO

a) Composição

	31/12/2021			31/12/2020		
	Custo	Depreciação acumulada	Total	Custo	Depreciação acumulada	Total
Equipamentos	6.283	(4.739)	1.544	5.768	(4.407)	1.361
Móveis, máquinas e utensílios	3.315	(2.524)	791	3.315	(2.220)	1.095
Veículos	2.009	(662)	1.347	1.930	(660)	1.270
Benfeitoria em imóveis de terceiros	3.230	(3.165)	65	3.230	(3.140)	90
Total	14.837	(11.090)	3.747	14.243	(10.427)	3.816

b) Movimentação dos saldos

	31/12/2021					31/12/2020				
	Equipamento	Benfeitorias em imóveis de terceiros	Veículos	Outros	Total	Equipamento	Benfeitorias em imóveis de terceiros	Veículos	Outros	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	944	117	1.341	1.482	3.884					
Adições	946	-	394	-	1.340					
Baixas/transferência	-	-	(72)	(61)	(133)					
Despesas de depreciação	(529)	(27)	(393)	(326)	(1.275)					
Saldos em 31 de dezembro de 2020	1.361	90	1.270	1.095	3.816					
Adições	668	-	842	-	1.510					
Baixas/transferência	(7)	-	(396)	-	(403)					
Despesas de depreciação	(478)	(25)	(369)	(304)	(1.176)					
Saldos em 31 de dezembro de 2021	1.544	65	1.347	791	3.747					

14. INTANGÍVEL

a) Composição

	31/12/2021			31/12/2020		
	Custo	Amortização	Total	Custo	Amortização	Total
Despesas de desenvolvimento de sistemas e direitos de uso de software, líquidas de amortizações acumuladas	81.507	(56.451)	25.056	68.140	(48.593)	19.547
Direito de uso de bases de clientes de terceiros para fins de negociação do produto de seguro "Afinidades", líquido de amortizações acumuladas	29.652	(28.329)	1.323	29.652	(28.116)	1.536
Total	111.159	(84.780)	26.379	97.792	(76.709)	21.083

b) Movimentação dos Saldos

	Despesas de desenvolvimento de sistemas		Direito de uso de bases de clientes		Total
	Adições	Baixas	Adições	Baixas	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	20.294	-	1.908	-	22.202
Adições	6.978	-	-	-	6.978
Baixas	-	-	-	-	-
Despesas de amortização	-	(7.725)	(372)	(8.097)	(8.097)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	19.547	-	1.536	-	21.083
Adições	13.977	-	-	-	13.977
Baixas	(545)	-	-	-	(545)
Despesas de amortização	-	(7.923)	(213)	(8.136)	(8.136)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	25.056	-	1.323	-	26.379

15. COMPOSIÇÃO DAS OBRIGAÇÕES A PAGAR E IMPOSTOS A RECOLHER

Abaixo segue a composição das obrigações a pagar e impostos a recolher:

	31/12/2021	31/12/2020
Obrigações prestação de serviços	37.674	28.772
Participação nos lucros	7.231	6.552
Honorários/outros	378	515
Outras obrigações a pagar	8.417	9.203
Outros pagamentos	474	(252)
Total obrigações a pagar	54.174	44.790
Impostos retidos (renda e serviços)	2.589	2.353
Imposto de operações financeiras	18.444	15.147
Contribuições previdenciárias e FGTS	1.404	1.201
Total impostos a recolher	22.437	18.701
Total	76.611	63.491

16. DÉBITOS DE OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS

a) Corretores de seguros e resseguros

Referem-se a comissões a pagar aos corretores por ocasião da cobrança de títulos e as recuperações relativas aos prêmios restituídos.

Ramos de atuação

	31/12/2021	31/12/2020
Automóvel	18.371	17.272
Patrimonial	12.600	23.002
Pessoas	6.512	4.722
Responsabilidades	1.026	894
Transportes	28.500	25.369
Total	67.010	71.259

b) Operações com resseguradoras

É composto por prêmio de resseguro líquido de comissão, juntamente com as obrigações a pagar para os resseguradores. Segue a composição das operações com resseguradoras por tipo de ressegurador:

	Local		Admitido		Eventual		Resseguradoras	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Riscos emitidos	73.509	69.856	14.593	7.507	2.329	0	90.431	77.363
Riscos a liquidar	111.898	124.623	680	700	-	0	112.578	125.323
Totais	185.407	194.479	15.273	8.207	2.329	0	203.008	202.686

c) Depósito de terceiros

Referente a depósito de terceiros, segue abaixo a evolução dos valores:

	31/12/2021	31/12/2020
Até 30 dias	414	4.433
De 31 a 60 dias	495	711
De 61 a 120 dias	2.843	1.472
De 121 a 180 dias	745	1.505
De 181 a 365 dias	416	424
Superior a 365 dias	2.394	136
Total	7.307	8.681

—☆ continuação

SEGUROS SURA S.A.

CNPJ 33.065.699/0001-27



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 DE DEZEMBRO DE 2021 (Valores expressos em milhares de reais)

O triângulo superior do quadro apresenta o valor estimado para os sinistros avisados, por ano de ocorrência (colunas), bem como as variações das estimativas iniciais em anos subsequentes (linhas). Assim, o total deste quadro indica os valores estimados de sinistros que a companhia registrou no período apresentado.

A parte inferior do quadro demonstra as quantias pagas distribuídas no quadro conforme correspondência com o quadro superior, de modo que é possível comparar os dois quadros, célula por célula.

As linhas "PSL + IBNR" contemplam os saldos brutos e líquidos de resseguro, respectivamente, da Provisão de Sinistros a Liquidar e Provisão de Sinistros Ocorridos mas Não Avisados em 31.12.2020.

Adicionalmente aos valores apresentados na linha "PSL + IBNR" das tabelas acima, há R\$ 72.039 mil e R\$ 9.062 mil de saldo de provisões, brutos e líquidos de resseguro respectivamente, referentes a ocorrências de anos anteriores a 2010.

Os valores de despesas e salvados e ressarcimentos estão apresentados nas linhas "PSL + IBNR -DESP" e "PSL + IBNR - SALV_RESS" respectivamente. Essa inclusão tem como objetivo a conciliação com a nota 17) b.

Foram considerados os valores de salvados e ressarcidos indenizados e não indenizados na presente nota. Na nota 17) b são considerados apenas os salvados e ressarcidos indenizados.

BRUTO DE RESSEGURO

Ano de Ocorrência	Anos Anteriores	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Ano de Ocorrência 2021
Sinistros Incorridos												
Até a data base		252.862	260.983	275.315	263.807	292.201	285.726	303.090	304.858	337.298	436.074	465.198
1 ano depois		267.361	291.580	302.268	272.225	265.993	272.597	289.887	331.054	349.191	417.148	
2 ano depois		268.021	301.558	315.329	271.698	264.803	267.387	284.070	320.171	345.019		
3 ano depois		275.122	318.326	311.467	276.769	268.894	268.702	288.312	317.286			
4 ano depois		277.070	323.978	323.481	275.784	267.337	266.257	284.357				
5 ano depois		275.151	325.611	322.851	278.102	267.192	266.843					
6 ano depois		274.782	326.149	322.392	271.836	267.941						
7 ano depois		277.907	327.445	324.269	277.559							
8 ano depois		276.449	326.221	322.357								
9 ano depois		277.410	326.878									
10 anos depois		278.337										
Sinistros Pagos												
Até a data-base		166.761	158.904	163.648	158.953	157.007	178.804	177.648	183.796	224.624	255.333	308.753
1 ano depois		239.717	272.900	280.758	234.553	244.639	249.577	262.870	266.992	319.695	389.485	
2 ano depois		252.784	283.408	291.429	246.553	254.287	256.540	273.642	287.562	328.235		
3 ano depois		261.499	287.242	294.413	248.827	256.846	258.280	275.652	289.834			
4 ano depois		265.278	292.054	306.959	252.390	259.763	260.315	276.411				
5 ano depois		268.635	316.355	313.162	256.035	261.013	261.822					
6 ano depois		269.429	319.466	314.728	256.853	263.200						
7 ano depois		270.771	321.401	315.235	259.538							
8 ano depois		271.822	321.869	317.147								
9 ano depois		272.080	322.114									
10 anos depois		273.169										
Sobra ou falta		25.475	65.895	47.042	13.752	24.260	18.883	18.734	12.427	7.721	18.926	
** PSL + IBNR	23.661	5.168	4.764	5.210	18.020	4.741	5.022	7.946	27.452	16.784	27.664	156.445
PSL + IBNR - DESP	610	68	963	367	620	1.297	936	1.096	2.880	1.320	2.197	15.735
** PSL + IBNR - SALV_RESS	-	-	-	(24)	(624)	(143)	(324)	(489)	(641)	(3.376)	(7.763)	(37.479)
pagamentos 2021		38.276	1.232	215	1.785	2.741	2.399	1.605	494	2.368	6.872	120.684
TOTAL												302.878
												28.090
												(50.862)
												300.120
												477.801

(**) Os valores de despesas e salvados e ressarcimentos estão apresentados nas linhas "PSL + IBNR - DESP" e "PSL + IBNR - SALV_RESS" respectivamente. Essa inclusão tem como objetivo a conciliação com a nota 17) b. Foram considerados os valores de salvados e ressarcidos indenizados e não indenizados na presente nota. Na nota 17) b são considerados apenas os salvados e ressarcidos indenizados.

LÍQUIDO DE RESSEGURO

Ano de Ocorrência	Anos Anteriores	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Ano de Ocorrência 2021
Sinistros Incorridos												
Até a data-base		237.446	248.891	215.171	218.103	211.371	235.614	237.973	200.500	214.894	199.285	226.076
1 ano depois		17.064	24.203	27.247	11.317	14.632	6.339	10.950	9.316	14.210	8.956	
2 ano depois		(7.548)	2.850	10.222	1.115	4.162	2.345	2.441	1.505	(374)		
3 ano depois		3.074	4.659	(2.033)	2.358	2.063	1.957	1.310	141			
4 ano depois		993	895	502	812	588	349	(24)				
5 ano depois		17	1.068	632	1.318	459	1.198					
6 ano depois		(640)	226	(336)	782	257						
7 ano depois		893	(319)	(1.229)	1.896							
8 ano depois		527	123	268								
9 ano depois		725	166									
10 anos depois		284										
Sinistros Pagos												
Até a data base		165.262	157.785	144.737	147.120	147.462	171.751	169.805	145.217	154.141	144.361	164.417
1 ano depois		69.692	110.782	85.666	62.571	67.597	61.825	70.928	57.939	65.841	57.549	
2 ano depois		11.054	4.719	4.522	7.706	9.014	6.077	4.735	3.639	4.387		
3 ano depois		(2.443)	(1.025)	2.849	2.176	2.382	1.898	1.638	519			
4 ano depois		1.136	810	3.609	3.783	1.096	2.001	662				
5 ano depois		538	2.045	1.643	3.029	1.175	1.400					
6 ano depois		453	1.790	1.388	793	1.648						
7 ano depois		1.237	2.446	510	2.685							
8 ano depois		1.051	427	1.912								
9 ano depois		258	245									
10 anos depois		1.089										
Sobra ou falta		9.603	26.341	22.537	21.412	5.155	3.985	5.791	3.809	5.135	9.610	
PSL + IBNR	8.760	4.955	3.866	5.096	11.073	4.459	4.025	6.896	5.861	6.161	8.944	87.113
PSL - DESP	406	53	755	286	450	1.016	723	715	2.171	755	1.045	8.194
PSL - SALV_RESS	-	-	-	(25)	(653)	(150)	(283)	(446)	(554)	(2.766)	(5.216)	(18.777)
TOTAL												157.210
												16.568
												(28.869)

18. GARANTIA DAS PROVISÕES TÉCNICAS

Para cobertura das provisões técnicas, a Seguradora mantém os seguintes títulos e valores mobiliários retidos ou vinculados à SUSEP:

	31/12/2021	31/12/2020
Provisões técnicas - Seguros	717.781	773.437
(-) Deduções/Exclusões	(470.502)	(511.586)
Direito Creditório	(196.089)	(184.188)
Custo de Aquisição Diferidos Redutores	(75.825)	(75.356)
Ativos de Resseguro Redutores	(198.588)	(252.042)
Total a ser coberto	247.279	261.851
Títulos de renda fixa - públicos	160.238	24.430
Títulos de renda fixa - privados	38.762	9.458
Cotas de fundos de investimento - renda fixa	124.414	254.353
Total	323.414	288.241
Suficiência	76.135	26.390

19. OUTROS DÉBITOS - PROVISÕES

A Seguradora possui diversos processos judiciais e administrativos, essas provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais e potenciais riscos que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

	31/12/2021		31/12/2020	
	Provisão	Judicial	Provisão	Judicial
Provisões fiscais e previdenciárias (a)	186.099	249.076	183.034	244.295
Provisões trabalhistas (b)	1.989	-	1.095	35
Provisões cíveis (c)	151	559	393	550
Sinistros	-	749	-	1.235
Total	188.239	250.384	184.522	246.115

(*) A Provisão de sinistros é demonstrada na nota 17c

a) Provisões fiscais e previdenciárias

Os valores registrados nessa rubrica são relacionados, principalmente, a discussões judiciais, registradas no exigível a longo prazo. Essas ações, quando requeridas, estão amparadas por depósitos judiciais classificados no realizável a longo prazo. A Seguradora constitui provisão, apoiada na opinião de seus consultores jurídicos, conforme suas probabilidades de êxito e relevância. A administração da Seguradora optou por atualizar os depósitos judiciais fiscais e seus passivos correspondentes. As principais ações fiscais e os saldos dos correspondentes depósitos judiciais podem, assim, serem resumidos:

	Provisões judiciais		Depósitos judiciais	
	2021	2020	2021	2020
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	158.091	154.955	207.664	203.102
Programa de Integração Social - PIS	21.106	21.415	32.076	32.124
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	2.614	2.558	4.650	4.547
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	4.288	4.106	4.288	4.106
Imposto sobre Serviços - ISS	-	-	398	415
Total	186.099	183.034	249.076	244.294

COFINS - a Seguradora questiona judicialmente a inconstitucionalidade da cobrança de 3% (COFINS) por falta de recepção pela Lei nº 9.718/98.

PIS - Empresa objetiva recolher o PIS pelos critérios da Lei Complementar nº 07/70, pois a Emenda Constitucional nº 1/94 ao instituir o Fundo Social vedou regulação do dispositivo por medida provisória.

INSS- questionamento sobre comissão de corretagem incidente no questionamento sobre o aumento da alíquota do RAT (Riscos Ambientais do Trabalho) incidente sobre a folha de pagamento, conforme regulamento do Instituto Nacional da Previdência Social. ICMS - as ações em andamento referem-se ao questionamento da constitucionalidade da obrigação de pagamento do ICMS sobre salvados.

ISS - Ação referente ao questionamento dos recolhimentos efetuados com retenções de prestações de serviços.

b) Provisões judiciais - trabalhistas

Ações de vínculo empregatício e direitos trabalhistas referem-se aos questionamentos de equiparação salarial e horas extras, pedidos de indenização de empresas jurídicas que atuavam como representações da Seguradora e estão registradas de acordo com suas possibilidades de perda estabelecidas pelos consultores jurídicos da Seguradora.

c) Provisões Judiciais - cíveis

O saldo das provisões judiciais cíveis refere-se, basicamente, a ações que, na opinião dos consultores jurídicos da Seguradora, apresentam risco de perda provável ou expectativa de saída de caixa.

d) Composição das provisões judiciais

Risco de perda	31/12/2021				31/12/2020			
	Quantidade	Reclamado	Provisionado	%	Quantidade	Reclamado	Provisionado	%
Fiscais e Previdenciárias								
Provável	6	21.710	21.718	101%	6	21.301	21.433	101%
Possível	10	216.396	164.373	76%	10	212.284	161	

—☆ continuação

SEGUROS SURA S.A.

CNPJ 33.065.699/0001-27



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 DE DEZEMBRO DE 2021 (Valores expressos em milhares de reais)

d) Fator de envelhecimento

Foi considerado o índice de 3,50% como fator de envelhecimento.

e) Mortalidade

A tabela de mortalidade é o AT-2000 Basic, com um fator de redução de 10%, segregado por gênero. A tabela de mortalidade para inválidos é o RRB-1983.

f) Rotatividade dos funcionários

A seguradora considerou uma taxa fixa de 24,03% ao ano para todas as idades.

g) Suposição de aceitação

A aceitação é a probabilidade de os funcionários aderirem ao plano médico após a aposentadoria. A seguradora adotou uma porcentagem com base no nível de trabalho do funcionário (CEO, VP's e Diretores: 100%; Gerentes e Coordenadores: 70%; Demais: 40%).

h) Aposentadoria

Foram consideradas as idades de aposentadoria em 2017/2018 sendo homens 57 anos e mulheres 58 anos e em 2020/2021 para homens 65 anos e mulheres 62 anos.

i) Cobertura Dependente

Para ativos atuais, 67% dos participantes elegíveis assumiram eleger cobertura para o cônjuge em aposentadoria. Supõe-se que os homens sejam 4 anos mais velhos que as mulheres.

Reconciliação da Provisão

	31/12/2021	31/12/2020
A Desenvolvimento da posição líquida do balanço		
Obrigação de benefício definido	(9.176)	(10.513)
Valor justo do ativo	—	—
Excedente/(deficit)	(9.176)	(10.513)
Excedente irrecoverável (efeito do teto do ativo)	—	—
Ativo/(passivo) de benefício definido líquido no final do período	(9.176)	(10.513)
Movimentação da provisão atuarial		
A Movimentação da provisão de benefício definido		
Saldo inicial	10.513	8.890
Custo de serviço	43	36
Custos de juros	757	651
Atuarial (ganho)/perda - experiência	(1.817)	1.888
Atuarial (ganho)/perda - premissas demográficas	—	—
Atuarial (ganho)/perda - premissas financeiras	—	(780)
Benefícios pagos diretamente pela empresa	320	(172)
Saldo final	9.176	10.513

Composição da provisão atuarial benefício pós-emprego

	31/12/2021	31/12/2020
a) Impacto no resultado		
Custo atual do serviço	43	36
Juros/(receita) líquidos sobre o passivo de benefício definido líquido/(ativo)	757	651
Custo de benefício definido reconhecido no resultado	800	687
b) Outros resultados abrangentes (ORA)		
(Ganho)/perda atuarial devido à experiência	395	1.888
(Ganho)/perda atuarial devido a alterações de premissas	(2.212)	(780)
(Ganho)/perda atuarial reconhecido em ORA	(1.817)	1.108
c) Custo do benefício definido		
Custo do serviço	43	36
Juros líquidos sobre o passivo de benefício definido líquido	757	651
Efeitos de remensuração reconhecidos em ORA	(1.817)	1.108
Custo de benefício definido	(1.017)	1.795

d) Análise de sensibilidade do benefício pós-emprego

Alteração na taxa de desconto

	8,81%	Análise de sensibilidade	Efeito na Provisão
Taxa de desconto	8,81%	aumento em 0,5%	(642)
Taxa de desconto	8,81%	redução em 0,5%	719

21. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2021, o capital social está representado por 30.606.511 ações (19.215.923 ações em 31 de dezembro de 2020) ordinárias nominativas, sem valor nominal. O Capital Social apresentou em 31 de dezembro de 2021 o valor de R\$ 299.083.257,33 (R\$ 232.033 em 31 de dezembro de 2020).

b) Reserva legal

Constituída, ao final de cada exercício social, na forma prevista na legislação societária brasileira, podendo ser utilizada para a compensação de prejuízos ou para aumento do capital social.

c) Outras reservas de lucros

Correspondem à parcela do lucro líquido remanescente, após as deduções legais e a constituição da reserva legal, ao final de cada exercício social, sujeita à deliberação da Assembleia Geral.

d) Composição acionária

	31/12/2021	%
Inversões Sura Brasil Participações	30.606.511	99,999
Minoritários - pessoa física	46	0,001
Total	30.606.557	100

22. RAMOS DE ATUAÇÃO DA SEGURADORA

Estão sendo detalhados a seguir os principais ramos de atuação, bem como os respectivos montantes de prêmios ganhos, sinistros ocorridos, custos de aquisição e índices de sinistralidade e de comissionamento:

Principais classes de negócios	31/12/2021					
	Prêmios ganhos	Sinistros ocorridos	Custos de aquisição	Sinistralidade	Comissionamento	Índices - %
Automóveis	262.725	(189.960)	(51.009)	72%	19%	
Patrimoniais	215.189	(47.257)	(82.480)	22%	38%	
Pessoas	86.443	(47.917)	(36.830)	55%	43%	
Responsabilidades	15.312	(477)	(1.736)	3%	11%	
Transportes	304.012	(141.602)	(79.679)	47%	26%	
Outros	747	(161)	(169)	22%	23%	
Total	884.429	(427.374)	(251.903)	48%	28%	

Principais classes de negócios	31/12/2020					
	Prêmios ganhos	Sinistros ocorridos	Custos de aquisição	Sinistralidade	Comissionamento	Índices - %
Automóveis	226.651	(144.624)	(45.293)	64%	20%	
Patrimoniais	192.922	(94.017)	(76.684)	49%	40%	
Pessoas	75.056	(37.360)	(24.321)	50%	32%	
Responsabilidades	11.111	(340)	(1.427)	3%	13%	
Transportes	237.103	(128.022)	(61.288)	54%	26%	
Outros	—	(565)	—	—	22%	
Total	742.843	(404.928)	(209.013)	55%	28%	

23. DETALHAMENTO DE CONTAS DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	31.12.2021	31.12.2020
a) Outras receitas e despesas operacionais		
Despesas com inspeção de riscos	(4.608)	(11.356)
Provisões judiciais trabalhistas, cíveis e outras provisões	(156)	(173)
Reversão (constituição) da provisão para riscos de créditos	4.137	(1.161)
Outras receitas/despesas operacionais	1.062	7.444
Total	435	(5.246)

PRESIDÊNCIA

Jorge Andres Mejia
Presidente

Edgardo Gabriel Bugallo
Vice-Presidente de Soluções

Daniel Betancur
Vice-Presidente Financeiro

CONTADOR

Júlio Cesar Silva
CRC-1SP282009/O-3

ATUÁRIO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ricardo César Pessoa
MIBA: 1076

PARECER DOS ATUÁRIOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores da
Seguros SURA S.A. - São Paulo - SP
CNPJ: 33.065.699/0001-27

Escopo da Auditoria

Examinamos as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise de solvência e dos limites de retenção da Seguros SURA S.A., em 31 de dezembro de 2021, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. A auditoria atuarial da carteira de seguros DPVAT não faz parte da extensão do trabalho do atuário independente da Seguros SURA S.A., como previsto no Pronunciamento aplicável a auditoria atuarial independente.

Responsabilidade da Administração

A Administração da Seguros SURA S.A. é responsável pelas provisões técnicas, pelos ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e pelos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise de solvência e dos limites de retenção elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos atuários independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados, relacionados ao parágrafo de introdução a este parecer, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas e dos ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise de solvência e dos limites de retenção. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento

	(64.928)	(13.595)
b) Resultado com Resseguro		
b.1 Receita com resseguro		
Automóvel	153.367	110.958
Patrimonial	20.067	52.845
Pessoas	8.643	8.180
Responsabilidades	62	340
Transportes	96.304	86.006
Outros	124	838
Total Geral	278.567	259.167
b.2 Despesa com resseguro		
Automóvel	(152.388)	(114.462)
Patrimonial	(65.374)	(50.586)
Pessoas	(7.092)	(6.154)
Responsabilidades	(10.226)	(7.348)
Transportes	(107.842)	(94.212)
Outros	(573)	—
Total Geral	(343.495)	(272.762)
c) Despesas administrativas		
Pessoal Próprio	(72.249)	(75.322)
Serviços de terceiros	(20.033)	(19.139)
Localização e funcionamento	(26.269)	(24.773)
Publicações e propaganda	(28.964)	(23.992)
Publicações	(30)	(18)
Donativos e contribuições	(341)	(333)
Outras despesas administrativas	(512)	746
Total	(148.398)	(142.831)
d) Despesas com tributos		
COFINS	(17.499)	(15.421)
COFINS diferido	(1)	(304)
PIS	(2.844)	(2.506)
PIS diferido	—	(49)
Taxa de fiscalização	(3.344)	(2.756)
Impostos municipais	(437)	(538)
Outras despesas com tributos	(611)	(890)
Total	(24.736)	(22.464)
e) Resultado financeiro		
Receitas com títulos de renda fixa - disponível para venda	14.802	13.451
Receitas com títulos de renda fixa - valor justo por meio de resultado	—	6.787
Receitas financeiras com operações de seguros e resseguros (*)	68.227	45.040
Outras receitas financeiras	7.309	4.370
Subtotal	90.338	69.648
Despesas financeiras com operações de seguros	(67.041)	(31.363)
Despesas financeiras com juros sobre tributos	(1.104)	(974)
Outras despesas financeiras	(5.522)	(3.438)
Subtotal	(73.667)	(35.775)
Total	16.671	33.873

(*) As operações de resseguros têm contratos em moeda estrangeira, onde a oscilação cambial impacta nessa rubrica como receita e também correção monetária de sinistros judiciais de resseguro.

f) Ganhos e perdas com ativos não correntes

Resultado na alienação de bens do ativo imobilizado	47	85
Total	47	85

24. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	31/12/2021	31/12/2020
Imposto de Renda		
Contribuição Social	(15.757)	(21.276)
Imposto de Renda	1.125	83
Contribuição Social	(14.632)	(21.192)
Total	(14.632)	(21.192)
Imposto de Renda		
Contribuição Social	25%	15%
Imposto de Renda	3.659	2.194
Contribuição Social	(526)	(315)
Imposto de Renda	35.293	25.681
Contribuição Social	38.426	27.560
Imposto de Renda	(581,1%)	(416,8%)
Contribuição Social	(215,4%)	(101,8%)

Resultado antes dos impostos e após participações

(+/-) Ajustes temporários

Base de Cálculo antes da Compensação de Prejuízos

(-) Compensação de Prejuízos Fiscal

Base de Cálculo dos Tributos

Alíquota média do exercício

Expectativa de resultado de IRPJ e CSLL, de acordo com a alíquota vigente

Ajuste tributários oriundos das diferenças intertemporais

Impairment

Impostos de renda e contribuição social contabilizados

Alíquota efetiva

25. TRANSAÇÕES E SALDOS COM PARTES RELACIONADAS

A remuneração do pessoal-chave da Administração, que compreende funcionários que tem autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da Seguradora, é composta exclusivamente de benefícios de curto prazo, cujo montante destinado no ano de 2021 foi de R\$ 4.793 (R\$ 9.634 em 31 de dezembro de 2020). A Seguradora não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações.

A Seguradora possui crédito a recuperar da controladora Inversões Sura Brasil Participações LTDA. no valor de R\$ 269 (R\$ 269 em 31 de dezembro de 2020) referente ao reembolso relativo às despesas administrativas provenientes do processo legal de abertura de sua controladora.

26. CONTRATOS POR DIREITO DE USO

A Companhia adotou a partir de janeiro de 2021 o IFRS 16 (CPC 6) e iniciou os registros e contabilizações de contratos de direitos de uso de arrendamento mercantil, os valores estão sendo detalhados a seguir:

a) Composição

	31/12/2021			31/12/2020		
	Custo	Depreciação acumulada	Total	Custo	Depreciação acumulada	Total
Ativos de Direito de Uso - Arrendamento	7.322	(2.435)	4.887	—	—	—
Passivos de Direito de Uso - Arrendamento	(4.986)	—	(4.986)	—	—	—

b) Movimentação dos saldos

Direito de Uso - Contratos de Arrendamento	
Saldos em 31 de dezembro de 2020	—
Adições	7.322
Baixas	—
Despesas de depreciação	(2.435)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	4.887

27. OUTRAS INFORMAÇÕES

Referente aos impactos da pandemia COVID-19, há uma preocupação da Seguradora com o bem-estar e saúde dos colaboradores. Bem-estar e cuidado seguiram como pautas em diferentes espaços: rodas de conversa sobre emoções e autoconhecimento, treinamento para líderes sobre gestão de times remotos, atendimento telefônico com psicólogos para emergências emocionais, acompanhamento dos casos de COVID-19, oficinas de qualidade de vida e, principalmente, trabalho remoto durante todo o ano. A Seguradora intensificou os trabalhos nos fluxos de recebimentos, tem revisitado o plano e estudado constantemente o orçamento (forecast) para que as decisões da administração mantenham a Seguradora no rumo estabelecido.

28. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não existem eventos subsequentes significativos que devam ser mencionados nas Demonstrações Financeiras de 2021.

→ continuação

SEGUROS SURA S.A.

CNPJ 33.065.699/0001-27



PARECER DOS ATUÁRIOS AUDITORES INDEPENDENTES

Anexo ao Parecer dos Atuários Auditores Independentes
(A publicação desse Anexo, juntamente com as Demonstrações Financeiras, é facultativa)
Demonstrativo dos Valores Sujeitos à Auditoria Atuarial em 31/12/2021

Provisões Técnicas	Em Reais	Valores Redutores da Cobertura Financeira das Provisões Técnicas	Em Reais	Patrimônio Líquido Ajustado e Capital Mínimo Requerido	Em Reais
Provisão de Prêmios Não Ganhos	423 284 354	Direitos Creditórios	196 088 849	Patrimônio Líquido Ajustado - PLA (a)	150 419 446
Provisão de Sinistros a Liquidar	228 167 575	Custos de Aquisição Diferidos Redutores de PPNG	75 825 379	Capital Base (b)	15 000 000
Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados	38 237 057	Ativos de Resseguro Redutores de PPNG	52 457 172	Capital de Risco - Subscrição (c)	110 259 687
Provisão Complementar de Cobertura	—	Ativos de Resseguro Redutores de PSL	115 685 405	Capital de Risco - Crédito (d)	14 898 343
Provisão de Despesas Relacionadas	28 091 589	Ativos de Resseguro Redutores de IBNR	18 923 129	Capital de Risco - Operacional (e)	5 997 225
Provisão de Excedentes Técnicos	—	Ativos de Resseguro Redutores de PDR	11 522 430	Capital de Risco - Mercado (f)	9 890 983
Total de Provisões Técnicas	717 780 575	Ativos de Resseguro Redutores de PCC	—	Efeito da correlação entre os riscos (g)	(13 646 190)
		Ativos de Resseguro Redutores - Outros	—	Capital de Risco (h) = (c)+(d)+(e)+(f)+(g)	127 400 048
		Total de Valores Redutores de Provisões Técnicas	470 502 367	Capital Mínimo Requerido (i) = Maior entre (b) e (h)	127 400 048
				Suficiência do PLA (a) - (i)	23 019 398

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Diretores e Acionistas da
Seguros SURA S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Seguros SURA S.A. (Seguradora), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Seguros SURA S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Seguradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Seguradora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Seguradora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Seguradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras como um todo e na formação da nossa opinião.

• A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Seguradora e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras.

• Ao planejar a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos formam a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria.

• A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor ou valores fixado(s) pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo.

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Seguradora.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Seguradora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Seguradora a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2022

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6
Katia Sayuri Teraoka Kam
Contadora - CRC-1SP272354/O-1
Paula Colodete Lucas
Contadora - CRC-1SP290864/O-3



WWW.SEGUROSSURA.COM.BR

broadcast
energia

A melhor fonte de informações
para sua tomada de decisão!



- Cobertura especializada
- Indicadores e dados setoriais
- Análises de especialistas
- Clima

broadcast
energia

Acesse WWW.BROADCASTENERGIA.COM.BR
São Paulo: 11 3856.3500 | Outras localidades: 0800 011 3000
11 99399.3843

AE AGÊNCIA
ESTADO

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SEGUROS SURA S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 33.065.699/0001-27

Número de Ordem do Livro: 429

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.462.780.155,83	R\$ 1.545.793.297,98
CIRCULANTE		R\$ 1.106.607.487,00	R\$ 977.379.984,24
DISPONÍVEL	7	R\$ 13.959.411,38	R\$ 11.183.611,17
CAIXA E BANCOS		R\$ 13.959.411,38	R\$ 11.183.611,17
APLICAÇÕES	8	R\$ 262.177.850,30	R\$ 153.332.288,39
CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS	9	R\$ 352.397.482,84	R\$ 407.443.109,29
PRÊMIOS A RECEBER		R\$ 320.510.157,41	R\$ 366.507.541,05
OPERAÇÕES COM SEGURADORAS		R\$ 4.353.903,40	R\$ 2.850.211,34
OPERAÇÕES COM RESSEGUADORAS		R\$ 27.533.422,03	R\$ 38.085.356,90
OUTROS CRÉDITOS OPERACIONAIS		R\$ 39.803,79	R\$ (0,00)
ATIVOS DE RESSEGURO - PROVISÕES TÉCNICAS	10	R\$ 360.463.325,97	R\$ 266.283.426,04
TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER		R\$ 3.361.722,69	R\$ 2.523.684,10
TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER		R\$ 18.006,54	R\$ (0,00)
CRÉDITOS TRIBUT. E PREVIDENCIÁRIOS	11.a	R\$ 2.822.661,43	R\$ 1.913.248,87
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 521.054,72	R\$ 610.435,23
OUTROS VALORES E BENS		R\$ 12.312.266,50	R\$ 14.547.379,94
BENS A VENDA	12.a	R\$ 12.144.145,10	R\$ 14.547.379,94
OUTROS VALORES	12.b	R\$ 168.121,40	R\$ (0,00)
EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS		R\$ 742.901,46	R\$ 753.482,30
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 62.354,78	R\$ 5.357,81
CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS		R\$ 101.090.367,29	R\$ 121.307.645,20
SEGUROS	17.b	R\$ 101.090.367,29	R\$ 121.307.645,20
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 356.172.668,83	R\$ 568.413.313,74
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 331.273.381,28	R\$ 538.287.407,17
APLICAÇÕES	8	R\$ 26.073.298,32	R\$ 170.082.334,52
CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS	9	R\$ 9.823.223,61	R\$ 4.228.584,68
PRÊMIOS A RECEBER		R\$ 9.823.223,61	R\$ 2.491.001,94
(-) OPERAÇÕES COM SEGURADORAS		R\$ (0,00)	R\$ 1.737.582,74
ATIVOS DE RESSEGURO E RETROCESSÃO - PROVISÕES TÉCNICAS	10	R\$ 4.783.296,50	R\$ 10.011.449,35
TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER		R\$ 251.067.807,42	R\$ 321.323.170,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.DF.1C.35.38.82.4D.84.66.55.E1.93.C2.4F.64.49.05.31.59.CE-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **SEGUROS SURA S.A.**

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 33.065.699/0001-27

Número de Ordem do Livro: 429

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS	11.b	R\$ 4.953.211,75	R\$ 70.938.747,83
DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS	19 / 5.6	R\$ 246.114.595,67	R\$ 250.384.422,73
(-) OUTROS VALORES E BENS	26	R\$ (0,00)	R\$ 4.886.646,89
EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS		R\$ 1.368.903,56	R\$ 1.386.769,05
CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS		R\$ 38.156.851,87	R\$ 26.368.452,12
SEGUROS	17.b	R\$ 38.156.851,87	R\$ 26.368.452,12
IMOBILIZADO	13	R\$ 3.816.416,07	R\$ 3.746.696,60
BENS MÓVEIS		R\$ 3.726.425,27	R\$ 3.682.086,28
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES		R\$ 89.990,80	R\$ 64.610,32
INTANGÍVEL	14	R\$ 21.082.871,48	R\$ 26.379.209,97
OUTROS INTANGÍVEIS		R\$ 21.082.871,48	R\$ 26.379.209,97
PASSIVO		R\$ 1.462.780.155,83	R\$ 1.545.793.297,98
CIRCULANTE		R\$ 986.653.973,24	R\$ 1.002.796.681,12
CONTAS A PAGAR	5.6	R\$ 74.664.862,06	R\$ 87.808.505,80
OBRIGAÇÕES A PAGAR	15	R\$ 35.839.077,44	R\$ 45.282.823,25
IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	15	R\$ 18.701.059,41	R\$ 22.436.631,04
ENCARGOS TRABALHISTAS		R\$ 5.513.495,85	R\$ 5.866.012,35
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 2.778.171,99	R\$ 3.672.843,48
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 11.833.057,37	R\$ 10.550.195,68
DÉBITOS DE OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS		R\$ 286.291.834,54	R\$ 284.657.580,50
PRÊMIOS A RESTITUIR		R\$ 2.146.444,12	R\$ 1.437.146,41
OPERAÇÕES COM SEGURADORAS		R\$ 10.200.577,95	R\$ 13.202.877,91
OPERAÇÕES COM RESSEGUADORAS	16.b	R\$ 202.685.526,60	R\$ 203.007.772,71
CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS	16.a	R\$ 71.259.285,87	R\$ 67.009.783,47
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	16.c /5.6	R\$ 8.680.744,52	R\$ 7.307.654,49
PROVISÕES TÉCNICAS - SEGUROS E RESSEGUROS	17.a	R\$ 617.016.532,12	R\$ 618.036.812,15
DANOS		R\$ 617.016.532,12	R\$ 618.036.812,15
OUTROS DÉBITOS		R\$ 0,00	R\$ 4.986.128,18
DEBITOS DIVERSOS	26	R\$ 0,00	R\$ 4.986.128,18
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 360.405.627,26	R\$ 308.906.650,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.DF.1C.35.38.82.4D.84.66.55.E1.93.C2.4F.64.49.05.31.59.CE-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SEGUROS SURA S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 33.065.699/0001-27

Número de Ordem do Livro: 429

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS A PAGAR	15 / 5.6	R\$ 8.950.824,63	R\$ 8.891.137,16
OBRIGAÇÕES A PAGAR		R\$ 9.203.314,23	R\$ 8.416.681,56
(-) TRIBUTOS DIFERIDOS		R\$ (252.489,60)	R\$ 474.455,60
PROVISÕES TÉCNICAS - SEGUROS E RESSEGUROS	17.a	R\$ 156.420.139,46	R\$ 99.743.764,42
DANOS		R\$ 156.420.139,46	R\$ 99.743.764,42
OUTROS DÉBITOS	19	R\$ 195.034.663,17	R\$ 200.271.749,19
PROVISÕES JUDICIAIS		R\$ 184.522.249,17	R\$ 188.238.874,71
OUTROS DÉBITOS		R\$ 10.512.414,00	R\$ 12.032.874,48
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21	R\$ 115.720.555,33	R\$ 234.089.966,09
CAPITAL SOCIAL		R\$ 232.032.941,75	R\$ 299.083.257,78
(-) AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ (378.734,40)	R\$ 711.683,40
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (115.933.652,02)	R\$ (65.704.975,09)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.DF.1C.35.38.82.4D.84.66.55.E1.93.C2.4F.64.49.05.31.59.CE-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: **SEGUROS SURA S.A.**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNP **33.065.699/0001-27**

Número de Ordem do Livro: **429**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	AUMENTO/REDUÇÃO DE CAPITAL(EM APROVAÇÃO) (R\$)	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$)	PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	232.032.941,75	0,00	(-)378.734,40	(-)115.933.652,02	115.720.555,33
Fato Contábil 20301 - CAPITAL SOCIAL	67.050.316,03				67.050.316,03
Fato Contábil 20306 - AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL			1.090.417,80		1.090.417,80
Fato Contábil 20308 - PREJUÍZOS ACUMULADOS				50.228.676,93	50.228.676,93
Saldo Final em 31.12.2021	299.083.257,78	0,00	711.683,40	(-)65.704.975,09	234.089.966,09
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.DF.1C.35.38.82.4D.84.66.55.E1.93.C2.4F.64.49.05.31.59.CE-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **SEGUROS SURA S.A.**

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 33.065.699/0001-27

Número de Ordem do Livro: 429

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
PRÊMIOS EMITIDOS		R\$ 817.033.111,62	R\$ 911.705.084,67
(-) VARIÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DE PRÊMIOS		R\$ (74.189.707,54)	R\$ (27.276.310,80)
PRÊMIOS GANHOS	22	R\$ 742.843.404,08	R\$ 884.428.773,87
(-) SINISTROS OCORRIDOS	22	R\$ (404.928.409,75)	R\$ (427.374.220,05)
(-) CUSTOS DE AQUISIÇÃO	22	R\$ (209.012.783,73)	R\$ (251.902.975,90)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	23.a	R\$ (5.246.228,06)	R\$ 435.311,65
(-) RESULTADO COM RESSEGURO	23.b	R\$ (13.595.155,57)	R\$ (64.927.827,14)
RECEITA COM RESSEGURO		R\$ 259.166.932,69	R\$ 278.566.621,05
(-) DESPESA COM RESSEGURO		R\$ (272.762.088,26)	R\$ (343.494.448,19)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	23.c	R\$ (142.831.446,29)	R\$ (148.398.236,66)
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS	23.d	R\$ (22.463.691,85)	R\$ (24.735.582,39)
RESULTADO FINANCEIRO	23.e	R\$ 33.873.434,42	R\$ 16.671.309,53
GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS NÃO CORRENTES	23.f	R\$ 84.983,07	R\$ 46.587,94
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	24	R\$ (21.275.893,68)	R\$ (15.756.859,15)
IMPOSTO DE RENDA	24	R\$ (45.822.580,56)	R\$ 38.425.616,12
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	24	R\$ (21.649.296,13)	R\$ 27.559.919,96
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (88.747.770,37)	R\$ 50.228.676,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.DF.1C.35.38.82.4D.84.66.55.E1.93.C2.4F.64.49.05.31.59.CE-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300355458	CNPJ 33.065.699/0001-27	
NOME EMPRESARIAL SEGUROS SURA S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 429
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) FC.DF.1C.35.38.82.4D.84.66.55.E1.93.C2.4F.64.49.05.31.59.CE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	33065699000127	SEGUROS SURA S.A.:33065699000127	128750290101649451 4	29/11/2021 a 29/11/2022	Sim
Contador	29519674896	JULIO CESAR SILVA:29519674896	411987889540842088 2	09/06/2022 a 09/06/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

FC.DF.1C.35.38.82.4D.84.66.55.E1.93.
C2.4F.64.49.05.31.59.CE-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 27/06/2022 às 13:59:37

37.C6.7C.87.D4.E4.7E.A9
4F.32.B5.47.70.C3.C4.17

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **SEGUROS SURA S.A.**
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 33.065.699/0001-27
 Número de Ordem do Livro: 429
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SEGUROS SURA S.A.
NIRE	35300355458
CNPJ	33.065.699/0001-27
Número de Ordem	429
Natureza do Livro	Diário Geral
Município	São Paulo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/11/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3297170

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SEGUROS SURA S.A.
Natureza do Livro	Diário Geral
Número de ordem	429
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3297170
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.DF.1C.35.38.82.4D.84.66.55.E1.93.C2.4F.64.49.05.31.59.CE-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

ÍNDICES DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA SEGUROS SURA S.A
(33.065.699/0001-27)
Data Base: 31/12/2021

Liquidez Corrente - LC

<u>Ativo Circulante</u>	=	977.379.984	= 0,97
Passivo Circulante		1.002.796.681	

Índice de Solvência - IS

<u>Ativo Total (-) Imposto Diferido (-) Intangível (-) Custo Aq. Diferida</u>	=	1.101.711.103	= 0,84
Passivo Circulante + Não Circulante		1.002.796.681 308.906.651	

Liquidez Geral - LG

<u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u>	=	977.379.984 538.287.407	= 1,16
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		1.002.796.681 308.906.651	

Grau de Endividamento - GE

<u>Passivo Circulante + Não Circulante</u>	=	1.002.796.681 308.906.651	= 0,85
Ativo Total		1.545.793.298	

Garantia de Capital de Terceiros - GCT

<u>Patrimônio Líquido</u>	=	234.089.966	= 0,18
Passivo Circulante + Não Circulante		1.002.796.681 308.906.651	

Solvência Geral - SG

<u>Ativo Total</u>	=	1.545.793.298	= 1,18
Passivo Circulante + Não Circulante		1.002.796.681 308.906.651	

(*) Para efeito de análise financeira dos índices aplicados para as seguradoras, os saldos das provisões técnicas e os valores dos ativos garantidores foram excluídos, uma vez que, estes ativos são usados para fins de cobertura das provisões técnicas.

São Paulo, 29 de Junho de 2022.

JULIO CESAR
 SILVA:29519674896

Assinado de forma digital por
 JULIO CESAR SILVA:29519674896
 Dados: 2022.07.18 21:10:25
 -03'00'

Julio Cesar Silva
 SEGUROS SURA S.A.
 Gerente Contábil
 CRC SP-282009/O-3

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.375-4
Rua Antônio Carlos, 118 - São João - CEP: 13065-000 - São José do Rio Preto - SP - Tel: (13) 3224-100

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.930/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 9.720/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 98702808191304460100-1; Data: 28/08/2019 13:05:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJAB3207-56SI;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIS

NOME
MARCELO POZZI PESTANA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
28011836 SSP/SP

CPF
295.882.928-67

DATA NASCIMENTO
03/08/1981

FILIAÇÃO
ANTONIO CARLOS PESTANA
ARLETE POZZI PESTANA

PERMISSÃO ACC CAT. HAR.
B

Nº REGISTRO
00858878967

VALIDADE
03/08/2024

1ª HABILITAÇÃO
02/09/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO BORTADOR

LOCAL
SÃO JOSE DOS CAMPOS, SP

DATA EMISSÃO
03/08/2019

Paulo Roberto Falcao Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

85573550115
SP985636904

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1906023727

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1906023727

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SEGUROS SURA SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SEGUROS SURA SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/11/2020 15:41:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SEGUROS SURA SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 98702808191304460100-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc51a3208a9c870c096dfe8b342b078df2230618336f5646f0bee36eaa1b8366d1c03ed37bf74eccc23f6378bf2743d1e64c9ec33f19c7de745bd6b6d1a7a86e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PROCURAÇÃO



OUTORGANTE

SEGUROS SURA S/A, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. das Nações Unidas, 12.995, 4º andar, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.065.699/0001-27, neste ato representada pelos seus Diretores Estatutários **DANIEL BETANCUR BETANCUR**, CPF nº 109.736.231-01 e **EDGARDO GABRIEL BUGALLO**, CPF nº 236.188.748-71, nos termos do seu Estatuto Social.



OUTORGADO

MARCELO POZZI PESTANA, brasileiro, portador da carteira de identidade RG nº 28.011.836, órgão expedidor SSP/SP, inscrito no CPF nº 295.882.928-67, integrante da **SEGUROS SURA S/A**, com endereço comercial na Av. das Nações Unidas, 4º andar, São Paulo – SP.

PODERES



O OUTORGADO pode:



Especificamente para representar a **OUTORGANTE** perante qualquer órgão público, sociedade de economia mista, qualquer entidade, órgão, associação, sociedade que tenha a necessidade de contratar por meio de licitação, tanto para fins de cadastro da outorgante, quanto para participação em todas as modalidades de licitações públicas;



Decidir sobre qualquer questão relativa a todas as fases dos certames, sem exceção de nenhum, podendo inclusive efetuar vistorias nos casos de nas licitações de veículos automotores, quando necessário for;



Ofertar lances e negociar preço à proposta escrita apresentada, quando convocado, ou no caso de Pregão eletrônico, apresentar proposta e ofertar lances virtualmente, podendo em todos os processos licitatórios assinar propostas, assinar atas e declarações, emitir declarações, interpor recurso e desistir de sua interposição, assinar termo de contrato e, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do mandato, não podendo subestabelecer os poderes recebidos.



Caso o funcionário **OUTORGADO** deixe de compor o quadro de funcionários da **OUTORGANTE**, esta procuração perderá sua validade, no que tange à outorga de poderes deste.



Esta procuração tem validade de 12 (doze) meses a contar desta data.

São Paulo, 17 de janeiro de 2022

SEGUROS SURA S/A

Daniel Betancur Betancur
Diretor Vice-Presidente Estatutário

Edgardo Gabriel Bugallo
Diretor Vice-Presidente Estatutário

Este documento foi assinado digitalmente por Edgardo Gabriel Bugallo e Daniel Betancur Betancur. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 97DD-18AA-35C3-CF77.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/97DD-18AA-35C3-CF77> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 97DD-18AA-35C3-CF77



Hash do Documento

BBCC2EB08672F2BE7975D87F669EB2887E625676041BE6E9B2EF76D640430ED5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/01/2022 é(são) :

EDGARDO GABRIEL BUGALLO - 236.188.748-71 em
18/01/2022 13:07 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

DANIEL BETANCUR BETANCUR - 109.736.231-01 em
17/01/2022 13:30 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUN. DE COORDENACAO DAS SUBPREFEITURAS

CONTRIBUINTE

08564000093

DOCUMENTO

017-1-01 APOSTILAMENTO DE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

NÚMERO

2012/15400-01

NOME DO PROPRIETÁRIO

ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S.A.

DATA DE PUBLICAÇÃO

20/04/2013

ENDEREÇO DO IMÓVEL

CÓDLOG

NOME

NÚMERO

AV DAS NAÇÕES UNIDAS

12995

COMPLEMENTO/BAIRRO

CEP

CJ 41 E 42 BROOKLIN NOVO

SP DO IMÓVEL: PI

04578-000

ZONA DE USO

CATEGORIA DE USO

NR1

DESCRIÇÃO

O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS SP-PI EXPEDE O PRESENTE APOSTILAMENTO DE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DO DOCUMENTO DE NUM. 2012/15400-00 PUBLICADO EM 18/04/2012, FAZENDO CONSTAR:

ESTABELECIMENTO: ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S.A.

DEMAIS CONTRIBUINTE(S) ENVOLVIDO(S) (SOLS):

08564000032 08564000040 08564000059 08564000067 08564000075
08564000071

ZONEAMENTO ATUAL: ZM-3B/008

CLASSIFICACAO VIARIA: ESTRUTURAL N1; COLETORA; LOCAL

OBS.:

1) E NAO COMO CONSTOU.



REQUERIMENTO

08564000093-00004

PROCESSO: 2013-0086163-7 EMISSAO: 23/04/20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SEGUROS SURA SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SEGUROS SURA SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SEGUROS SURA SA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2021 09:45:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SEGUROS SURA SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 98702307190907400513-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3dbc499cf90a5ad9d4158d5ad7aa47954579288690dafa529a8b0ca260d41c19befcbb7284e25d23b1990b1245a8e64c9ec33f19c7de745bd6b6d1a7a86e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Tributos Municipais

Identificação no extrato: SISPAG TRIBUTOS

Dados da conta debitada:

Nome: **SEGUROS SURA S A**

Agência: **0310**

Conta: **13638 - 7**

Dados do pagamento:

Código de barras: **818700000325 713457012109 712010016404 896500299280**

Valor do documento: **R\$ 3.271,34**

Informações fornecidas pelo pagador: **TFE SP FILIAL SURA 2021**

Operação efetuada em 12/07/2021 às 14:47:50 via Sispag, CTRL 972428125000023.

Autenticação:

415A682331DF9028E72583458E93B93C45F1E6DC

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaub.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 09:49:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98701907214399424732>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98701907214399424732-1
Data: 19/07/2021 09:44:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT91083-SND4;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Tributos Municipais

Identificação no extrato: SISPAG TRIBUTOS

Dados da conta debitada:

Nome: **SEGUROS SURA S A**
Agência: **0310** Conta: **13638 - 7**

Dados do pagamento:

Código de barras: **818800000327 713457012109 712090018409 916100299826**

Valor do documento: **R\$ 3.271,34**

Informações fornecidas pelo
pagador: **TFE SURA MATRIZ 2021**

Operação efetuada em 12/07/2021 às 14:47:50 via Sispag, CTRL 972428125000015.

Autenticação:

72B742270E0A8406393464B20D7C194C501970EC

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaub.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98701907214399424732>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98701907214399424732-2
Data: 19/07/2021 09:44:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT91084-PBOU;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 09:49:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SEGUROS SURA SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SEGUROS SURA SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SEGUROS SURA SA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2021 10:02:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SEGUROS SURA SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 98701907214399424732-1 a 98701907214399424732-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3dbc499cf90a5ad9d4158d5ad7aa476e894a96f7ef01f5a4822a6f11d82cbbcd53ee95f97b50ffed577d0b4ae5914e64c9ec33f19c7de745bd6b6d1a7a86e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

DAMSP - Documento de Arrecadação do Município de São Paulo

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 10:57:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.Nome/Razão Social
SEGUROS SURA S.A.Vencimento
12/07/2021CPF/CNPJ
33.065.699/0003-99CCM
1.129.901-0Incidência
06/2021Valor (R\$)
3.271,34Receita
TFEMulta (R\$)
0,00Outras Informações

PAGÁVEL EM QUALQUER AGENTE ARRECADADOR AUTORIZADO ATÉ 12/07/2021Juros (R\$)
0,00Atualização Monetária (R\$)
0,00Outros Encargos (R\$)
0,00Total (R\$)
3.271,34

VIA DO CONTRIBUINTE - Documento No. 10016408965

81870000032-5 71345701210-9 71201001640-4 89650029928-0

Autenticação Bancária

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

DAMSP - Documento de Arrecadação do Município de São Paulo

Nome/Razão Social
SEGUROS SURA S.A.Vencimento
12/07/2021CPF/CNPJ
33.065.699/0003-99CCM
1.129.901-0Incidência
06/2021Valor (R\$)
3.271,34Receita
TFEMulta (R\$)
0,00Outras Informações

PAGÁVEL EM QUALQUER AGENTE ARRECADADOR AUTORIZADO ATÉ 12/07/2021Juros (R\$)
0,00Atualização Monetária (R\$)
0,00Outros Encargos (R\$)
0,00Total (R\$)
3.271,34

VIA DO BANCO - Documento No. 10016408965

81870000032-5 71345701210-9 71201001640-4 89650029928-0

Autenticação Bancária

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98701907219272553901>**CARTÓRIO**
Autenticação Digital Código: 98701907219272553901-1
Data: 19/07/2021 10:49:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT91316-PCPL;**Cartório Azevedo Bastos**
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

CIDADE DE SÃO PAULO FAZENDA
 TFE - Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos
Parcela Única

090018409161
 818800000327 713457012109
 712090018409 916100299826

Validade: 12/07/2021
 Código de Estabelecimento: 32107
 Incidência: 06/2021

Vencimento: 12/07/2021
 CCM: 3.850.713-7
 Valor a Pagar: 3.271,34

Validade: 12/07/2021
 Código de Estabelecimento: 32107
 INCIDÊNCIA: 06/2021

Vencimento: 12/07/2021
 CCM: 3.850.713-7
 Valor a Pagar: 3.271,34

PAGÁVEL SOMENTE NOS BANCOS AUTORIZADOS
 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA VIA CONTRIBUINTE

090018409161
 818800000327 713457012109 712090018409 916100299826
 VIA BANCO

TFE - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS

TFE - EXERCÍCIO 2021

CCM: 3.850.713-7
 CNPJ: 33.065.699/0001-27
 RAZÃO SOCIAL: SEGUROS SURA S.A.

ENDEREÇO: AV DAS NACOES UNIDAS 12995 4º ANDAR
 BAIRRO: BROOKLIN PAULISTA
 CEP: 04578-000

CODIGO DE ESTABELECIMENTO: 32107
 DESCRIÇÃO: INTERMEDIACAO FINANCEIRA

TABELA 1 - ENQUADRAMENTO

FAIXA	DETERMINAÇÃO DO VALOR ANUAL (EM R\$)	PARCELADO		
		PARCELA ÚNICA	QTDE	POR PARCELA
I	Valor a pagar	3.271,34	5	654,26

TABELA 2

PARCELA	INCIDÊNCIA	VENCIMENTO
ÚNICA	06/2021	12/07/2021
OU		
01	06/2021	12/07/2021
02	07/2021	10/08/2021
03	08/2021	10/09/2021
04	09/2021	11/10/2021
05	10/2021	10/11/2021

CIDADE DE SÃO PAULO FAZENDA
 TFE - Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos
1ª Parcela

090018409162
 818300000069 542657012103
 712090018409 916200299348

Validade: 12/07/2021
 Código de Estabelecimento: 32107
 Incidência: 06/2021

Vencimento: 12/07/2021
 CCM: 3.850.713-7
 Valor a Pagar: 654,26

Validade: 12/07/2021
 Código de Estabelecimento: 32107
 INCIDÊNCIA: 06/2021

Vencimento: 12/07/2021
 CCM: 3.850.713-7
 Valor a Pagar: 654,26

PAGÁVEL SOMENTE NOS BANCOS AUTORIZADOS
 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA VIA CONTRIBUINTE

090018409162
 818300000069 542657012103 712090018409 916200299348
 VIA BANCO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98701907219272553901>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 10:57:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



090018409166
81800000063 542657012111
110090018404 916600299515

FAZENDA
TFE - Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos

5ª Parcela

Validade
10/11/2021

Código de Estabelecimento
32107

Incidência
10/2021

Vencimento
10/11/2021

CCM
3.850.713-7

Valor a Pagar
654,26

PAGÁVEL SOMENTE NOS BANCOS AUTORIZADOS

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

VIA CONTRIBUINTE



TFE

TFE - Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos

5ª Parcela

Validade
10/11/2021

Código de Estabelecimento
32107

INCIDÊNCIA
10/2021

Vencimento
10/11/2021

CCM
3.850.713-7

Valor a Pagar
654,26

PAGÁVEL SOMENTE NOS BANCOS AUTORIZADOS
090018409166

VIA BANCO

81800000063 542657012111 110090018404 916600299515



090018409166
81810000065 542657012111
011090018406 916500299084

FAZENDA
TFE - Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos

4ª Parcela

Validade
11/10/2021

Código de Estabelecimento
32107

Incidência
09/2021

Vencimento
11/10/2021

CCM
3.850.713-7

Valor a Pagar
654,26

PAGÁVEL SOMENTE NOS BANCOS AUTORIZADOS

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

VIA CONTRIBUINTE



TFE

TFE - Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos

4ª Parcela

Validade
11/10/2021

Código de Estabelecimento
32107

INCIDÊNCIA
09/2021

Vencimento
11/10/2021

CCM
3.850.713-7

Valor a Pagar
654,26

PAGÁVEL SOMENTE NOS BANCOS AUTORIZADOS
090018409165

VIA BANCO

81810000065 542657012111 011090018406 916500299084



090018409164
81830000069 542657012103
910090018405 916400299481

FAZENDA
TFE - Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos

3ª Parcela

Validade
10/09/2021

Código de Estabelecimento
32107

Incidência
08/2021

Vencimento
10/09/2021

CCM
3.850.713-7

Valor a Pagar
654,26

PAGÁVEL SOMENTE NOS BANCOS AUTORIZADOS

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

VIA CONTRIBUINTE



TFE

TFE - Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos

3ª Parcela

Validade
10/09/2021

Código de Estabelecimento
32107

INCIDÊNCIA
08/2021

Vencimento
10/09/2021

CCM
3.850.713-7

Valor a Pagar
654,26

PAGÁVEL SOMENTE NOS BANCOS AUTORIZADOS
090018409164

VIA BANCO

81830000069 542657012103 910090018405 916400299481



090018409163
81880000068 542657012103
810090018409 916300299960

FAZENDA
TFE - Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos

2ª Parcela

Validade
10/08/2021

Código de Estabelecimento
32107

Incidência
07/2021

Vencimento
10/08/2021

CCM
3.850.713-7

Valor a Pagar
654,26

PAGÁVEL SOMENTE NOS BANCOS AUTORIZADOS

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

VIA CONTRIBUINTE



TFE

TFE - Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos

2ª Parcela

Validade
10/08/2021

Código de Estabelecimento
32107

INCIDÊNCIA
07/2021

Vencimento
10/08/2021

CCM
3.850.713-7

Valor a Pagar
654,26

PAGÁVEL SOMENTE NOS BANCOS AUTORIZADOS
090018409163

VIA BANCO

81880000068 542657012103 810090018409 916300299960



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98701907219272553901>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98701907219272553901-3
Data: 19/07/2021 10:49:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT91318-2FJ2;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 10:57:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SEGUROS SURA SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SEGUROS SURA SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SEGUROS SURA SA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2021 11:21:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SEGUROS SURA SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 98701907219272553901-1 a 98701907219272553901-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3dbc499cf90a5ad9d4158d5ad7aa474e005d46b6fdb414985af55eee094f6476d04b60287a06511a892aead29d8812e64c9ec33f19c7de745bd6b6d1a7a86e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

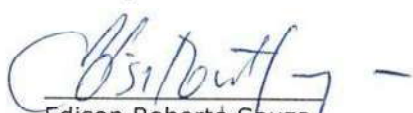



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **SEGUROS SURA S/A**, inscrita no CNPJ nº 33.065.699/0001-27, inscrição estadual nº 148.415.559.112, estabelecida na Avenida das Nações Unidas, 12.995 – Brooklin Novo – São Paulo/SP, prestou serviços de Seguro de Acidentes Pessoais para vidas, através de contrato firmado com a FUNAP – Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel, CNPJ nº. 49.325.434/0001-50, com início de vigência em 01/05/2014 até a presente data, sob o nº 01.003/14P1442/2013, Pregão Eletrônico nº 003/2014, Processo FUNAP nº 1442/2013.

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

São Paulo, 09 de Setembro de 2016.


Edison Roberto Souza
Diretor Adj. de Adm. e Finanças
RG. 17.657.616-2


Mônica Ap. Correia Zanetti
a II (gestora do contrato)
RG. 80.475-0



Rua Dr. Vila Nova, 268 – Vila Buarque – CEP 01222-020 – São Paulo – Capital
Tel : 11 3150.1001 – 3150.1027 – Fax : 11 3150.1029
www.funap.sp.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SEGUROS SURA SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia reproduzida, sendo da empresa SEGUROS SURA SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/12/2020 18:37:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SEGUROS SURA SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 98701712181107430459-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc92d0b66fe83de7640939edcdb22696281ca167a8319c7815fbd44be7af9fabac821b2d5593d5b0a43c67ff2bf8ae5e64c9ec33f19c7de745bd6b6d1a7a86e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.970-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58036-200 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 3344-5414 - Fax: (31) 3344-5485

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 98701812181418500521-1; Data: 18/12/2018 14:19:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX54818-ZOLH;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular **Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**

DLO
UFMG

Universidade Federal de Minas Gerais
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - DLO
Av. Antônio Carlos, 6627 - Pampulha - Belo Horizonte - MG CEP 31.270-901 - e-mail: compras@dos.ufmg.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG**, com sede à Av. Presidente Antonio Carlos, n.º 6.671, Campus Pampulha, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.217.985/0001-40, atesta para os devidos fins e efeitos, que mantém apólice de seguro sob numero 2000021 - referente ao Contrato 021/2009, vigente desde 26 de setembro de 2009, cujo objeto é a "contratação de seguro contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente e despesas hospitalares" sendo asseguradas **37.820** (trinta e sete mil, oitocentas e vinte) vidas na modalidade de Acidentes Pessoais Coletivo, junto à **Royal & SunAlliance Seguros Brasil S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.065.699/0001-27 e que não há nada que desabone a capacidade técnica desta seguradora.

Belo Horizonte, 11 de Julho de 2011.



Margarete Maria Parreiras
CPF: 813.216.866-68
Diretora de Divisão de Compras/Cadastro
DICOMP/DLO/UFMG
Fone/Fax: 31 3409 4681

AUTENTICACAO
Conferida e citada conforme original que me foi apresentado.
Em testemunha da verdade, dou fé e assino o presente.

Maxwell Junio Pereira Martins Escrivão
Tiquete Nº.: 170020942 - Belo Horizonte, 11/07/2011 16:53:42
[170020942-232] - ENCL: 4,45 - TRP: 1,35 - JOTA: 1,00

1º OFÍCIO DE NOTAS
3279-901
Belo Horizonte - MG

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
COJ 45932

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SEGUROS SURA SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SEGUROS SURA SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2021 12:19:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SEGUROS SURA SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 98701812181418500521-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b714ee9a7e105c2f0543893cc8e4966e476f3b61db02788b9ece64637e0b4b6a852634244c4f4322d8d0efbff874e1b3de64c9ec33f19c7de745bd6b6d1a7a86e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 33091456

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

33.065.699/0001-27

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.454.154.140

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 3 AGOSTO DE 2022

HORA: 7:48:59:3

Goiânia, 03 de agosto de 2022

ESTADO DE GOIÁS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 – SEDUC/GO
PROCESSO Nº 2022.0000.600.3038

DECLARAÇÕES

A Seguros Sura S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27, sediada na Avenida das Nações Unidas, 12995 – 4º andar – Brooklin Novo – 04.578.000 – São Paulo - SP, **declara através de seu representante legal sob as penas da Lei que:**

Atendemos todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do **PREGÃO EM REFERÊNCIA**, e que possuímos as condições operacionais necessárias ao cumprimento do objeto do Edital e **que estamos cientes de todos as exigências e condições relativas ao mesmo em atendimento ao inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520 de 17/07/02;**

Que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo licitatório e que não foi declarada inidônea para licitar com este órgão ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, e art. 27, inc. V, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, **que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e também não contratamos menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer tipo de atividade, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos;**

Atendemos todos os requisitos e corpo técnico em quantidade e qualidade necessária ao atendimento do objeto da licitação, estamos cientes de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações deste certame bem como o cumprimento das normas do artigo 9º da lei Federal Nº 8.666/93;

Elaboração independente de proposta em atendimento à Instrução Normativa SLTI/MP nº 02, de 16 de setembro de 2009;

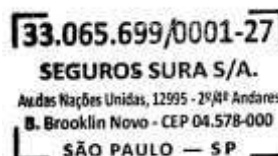
Nos preços estão incluídos todos os impostos, bem como quaisquer despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta licitação, nada mais sendo lícito pleitear a esse título;

Declaramos mais, que concordamos com todas as condições do edital, anexos e demais adendos.

Atenciosamente,



SEGUROS SURA S/A.
CNPJ Nº 33.065.699/0001-27
Ivan Lúcio dos Santos
RG: MG 9.301.246
CPF: 062.986.866-22



Seguros SURA

Avenida das Nações Unidas, 12.995 – 4º andar – Brooklin Novo – São Paulo – SP – CEP 04578-000 Tel.: 11 3556 7000
www.segurossura.com.br

CONTRATO N.º01.0003/14P1442/2013
PREGÃO ELETRÔNICO N.º.003/2014
PROCESSO N.º 1442/2013

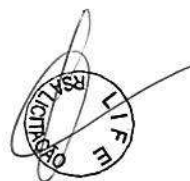
Termo de CONTRATO que entre si celebram a FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL" - FUNAP e a Empresa ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO COLETIVO DE ACIDENTES PESSOAIS.

PREÂMBULO

Pelo presente instrumento de TERMO DE CONTRATO, de um lado a **FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL" - FUNAP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 49.325.434/0001-50 e Inscrição Estadual nº. 109.877.086-119, com sede à Rua Doutor Vila Nova, 268 - São Paulo / Capital, neste ato representada por Lúcia Maria Casali de Oliveira, RG. Nº. 3.269.896-3 SSP/SP e CPF/MF sob o nº. 044.212.488-00 Diretora Executiva no exercício de suas competências legais e estatutárias, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº. 33.065.699/0001-27, e com Inscrição Estadual nº 148415559112, com sede na Avenida Nações Unidas, nº 12.995 - 4º andar, Brooklin Novo, São Paulo/SP, neste ato representada por seu representante legal Lucien Louis Liefquin, RG. Nº 18.295.558-8, CPF nº 116.839.808-83 conforme mandato de fls. 147, adjudicatária do Pregão Eletrônico nº 003/2014 - Processo nº 1442/2013, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratado a **Prestação de Serviços de Seguro Coletivo de Acidentes Pessoais**, sob o regime de empreitada por preço unitário, consoante autorização contida às fls. 102, com integral sujeição às normas consubstanciadas Lei Estadual 6.544, de 22 de novembro de 1989, Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 com suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual nº 47.297, de 06/11/02, pelo Regulamento do Pregão aprovado pela Resolução nº CEGP-10, de 19/11/2002, pela NPO - Norma de Procedimentos Operacionais FUNAP/DIREX nº 003/2011 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prestação de serviços de seguro coletivo de acidentes pessoais para uma quantidade estimada de até 23.000 (vinte e três mil) trabalhadores presos que prestam serviços nas oficinas da FUNAP e nas oficinas das empresas que firmam contrato com a FUNAP para alocação de mão de obra, podendo este número variar para mais ou para menos, dependendo dos contratos de mão de obra em vigor.



Parágrafo Primeiro: O Capital Segurado deverá obedecer a seguinte conformidade:

a) Morte Acidental R\$ 10.000,00(dez mil reais);

**b) Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente
R\$ 10.000,00(dez mil reais);**

c) Conforme "Tabela para Cálculo de Indenização em caso de Invalidez Permanente", autorizada pela superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

Cobertos exclusivamente durante o horário de trabalho, Incluindo-se a cobertura para "itinerê" nos casos de trabalhadores presos em regime semi-aberto.

Parágrafo Segundo: O objeto contratual executado deverá atingir o fim a que se destina, com eficácia e qualidade requeridas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

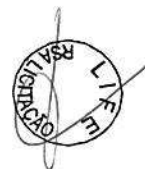
Parágrafo primeiro - As apólices resultantes deste TERMO DE CONTRATO serão entregues em até 15(quinze) dias contados da data da sua assinatura, deverão ser entregues na Rua Dr. Vila Nova, 268 -3ª andar (Assessoria de Alocação de Mão de Obra Carcerária) – Vila Buarque- São Paulo/SP, correndo por conta da Contratada as despesas, diretas e indiretas, decorrentes de transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, dentre outras decorrentes da execução de seu objeto.

a) O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recepção pela CONTRATANTE, da apólice representativa do respectivo seguro acompanhada da nota fiscal/fatura ou documento equivalente da prestação dos serviços.

a.1) Se houver diferença nas quantidades ou especificações dos serviços de seguro contratados, em prejuízo da Licitante, deverá ser efetuada a correção da divergência, mediante a complementação ou substituição dos itens dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento provisório.

Parágrafo Segundo - Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá colher, em cada uma dessas situações nos comprovantes respectivos, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

Parágrafo terceiro - Havendo rejeição dos serviços, no todo ou em parte, a CONTRATADA deverá refazê-los no prazo estabelecido pela Administração, observando as condições estabelecidas para a prestação.



Na impossibilidade de serem refeitos os serviços rejeitados, ou na hipótese de não serem os mesmos executados, o valor respectivo será descontado da importância devida à CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

Parágrafo Quarto - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, ou da data de conclusão das correções efetuadas com base no disposto no subitem 3.1 do item IX deste Edital, uma vez verificada a execução satisfatória dos serviços, mediante termo de recebimento definitivo, ou recibo, firmado pelo servidor responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços, objeto deste contrato, pelo valor Individual mensal de R\$ 0,52 (cinquenta e dois centavos de real), constante de sua proposta comercial e Ata do Pregão eletrônico Nº 003/2014, no qual estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos, benefícios e despesas indiretas (BDI) e demais despesas de qualquer natureza, conforme quadro abaixo.:

Item 01 - Linha de fornecimento do serviço na BEC nº 0803 - Serviços de Seguro				
Quantidade estimada de vidas (1)	Descrição	Prêmio Individual Mensal (R\$) (2)	Prêmio Mensal Total (R\$) (3)=(1)x(2)	Prêmio Total 15 meses (R\$) (4) = (3) x 15
20.000	Seguro Coletivo de Acidentes Pessoais para toda rede de presas e intelectuais FUNAP	R\$ 0,52	R\$ 10.400,00	R\$ 156.000,00

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA, DAS PRORROGAÇÕES CONTRATUAIS E DA RESOLUÇÃO DO CONTRATO

*O contrato terá vigência de 15 (quinze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com início em **10 de abril de 2014** e término em **09 de julho de 2015**.*

Parágrafo Primeiro: O prazo mencionado no caput desta cláusula poderá ser prorrogado por igual (ais) e sucessivo (s) períodos, a critério da CONTRATANTE, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

Parágrafo Segundo: A CONTRATADA poderá se opor à prorrogação de que trata o parágrafo primeiro desta cláusula, desde que o faça mediante documento escrito, recepcionado pela administração em até 90 (noventa) dias antes do vencimento do contrato, ou de cada uma das prorrogações do prazo de vigência.

Parágrafo Terceiro: A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência da CONTRATANTE não gerará a CONTRATADA direito a qualquer espécie de indenização.



Parágrafo Quarto: Não obstante o prazo estipulado no caput desta cláusula, a vigência contratual nos exercícios subsequentes ao da assinatura do contrato estará sujeita à condição resolutiva, consubstanciada na existência de recursos aprovados nas respectivas Leis Orçamentárias de cada exercício, para atender as respectivas despesas.

Parágrafo Quinto: Ocorrendo a resolução do contrato, com base na condição estipulada no parágrafo quarto ou, ainda, com base em razões de conveniência da CONTRATANTE, a CONTRATADA não terá direito a qualquer espécie de indenização.

Parágrafo Sexto: Eventual prorrogação de prazo de vigência será formalizada por meio de Termo Aditivo a este Contrato, respeitadas as condições prescritas na Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

O valor do prêmio devido pelo contratante será reajustado anualmente e, deverá ser observada a legislação vigente, em especial o Decreto Estadual nº 48.326/03, de 12.12.03 e as disposições da Resolução CC 79, de 12.12.03, mediante a aplicação da seguinte fórmula paramétrica:

$$R = P_0 \cdot x \left[\left(\frac{IPC}{IPC_0} \right) - 1 \right]$$

Onde:

R = parcela de reajuste;

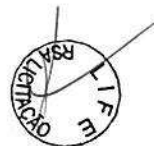
P₀ = preço inicial do contrato no mês de referência dos preços, ou preço do contrato no mês de aplicação do último reajuste;

IPC/IPC₀ = variação do IPC FIPE - Índice de Preço ao Consumidor, ocorrida entre o mês de referência de preços, ou o mês do último reajuste aplicado, e o mês de aplicação do reajuste;

*Mês de referência dos preços: **mês de apresentação da proposta.***

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS

O valor total estimado do presente contrato para o período de 15 (quinze) meses é de R\$ 179.400,00 (cento e setenta e nove mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 104.052,00 (cento e quatro mil e cinquenta e dois reais) referente ao exercício de 2014 e R\$ 75.348,00 (setenta e cinco mil trezentos e quarenta e oito reais) referente ao exercício de 2015. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, mensalmente, a importância estimada de R\$11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais).

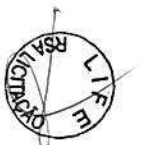


No presente exercício o valor onerará o P.T. 14.122.3813.614.60000, Elemento Econômico 33903942, devendo o restante onerar recursos orçamentários futuros, se efetivamente consignados valores a esse título.

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Além das obrigações constantes em cláusulas próprias deste instrumento de termo de contrato, do Edital da Licitação e seus anexos, em especial as definidas nos diplomas federal e estadual de licitações, a CONTRATADA obriga-se a:

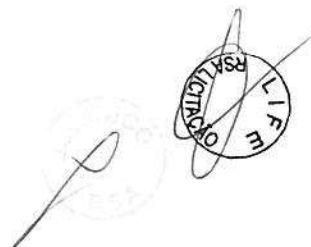
1. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
2. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização do CONTRATANTE em seu acompanhamento;
3. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste termo de contrato, nos termos do artigo 71, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
4. Manter, durante toda a execução deste CONTRATO, compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições que culminaram em sua habilitação e qualificação na fase preparatória da contratação, inclusive quanto a regularidade perante o CADIN ESTADUAL, sob pena de impedimento à realização dos atos a que se referem os incisos I a V do art. 7º do Decreto Estadual nº 53.455/08, que regulamentou a Lei Estadual nº 12.799/08;
5. Dar ciência imediata, por escrito à contratante sobre qualquer anormalidade que verificar quanto à execução do serviço contratado;
6. Cumprir as disposições legais Municipais, Estaduais e Federais que interfiram na execução dos serviços;
7. Responsabilizar-se por eventuais paralisações das atividades, por parte de seus empregados, garantindo a continuidade dos serviços contratados, sem repassar qualquer ônus à CONTRATANTE;
7. Entregar, a correspondente Apólice e Tabela para cálculo de indenização em caso de Invalidez Permanente (autorizada pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP) em até 15 (quinze) dias contados da assinatura deste instrumento;



9. No caso de falecimento do segurado, pagar ao beneficiário por ele indicado a importância correspondente ao capital segurado, devendo tal identificação ser feita no cartão proposta, caso não sejam os beneficiários legais;
10. Indenizar o segurado, no caso de invalidez permanente, de acordo com a Tabela de Invalidez Permanente da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP;
11. Substituir, incluir ou excluir os segurados conforme solicitação da Assessoria de Alocação de Mão de Obra Carcerária;
12. Emitir endossos das alterações, substituições, inclusões ou exclusões ocorridas durante o período de vigência da apólice e do contrato, encaminhando à CONTRATANTE os documentos correspondentes até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente
13. Providenciar nos prazos estabelecidos pela CONTRATANTE as correções de eventuais cobranças indevidas do prêmio, mediante endosso referido na alínea anterior;
14. Emitir as faturas mensalmente em consonâncias com os relatórios aprovados pela Assessoria de Alocação de Mão e Obra Carcerária da CONTRATANTE;
15. Prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE e atender prontamente às reclamações que verificar na execução dos serviços;
16. Participar conjuntamente, sempre que solicitada pela CONTRATANTE, de toda e qualquer reunião, em que se façam necessários esclarecimentos relativos aos seguros contratados;
17. Não divulgar dados ou informações a que venha ter acesso, referentes aos serviços prestados, salvo expressamente autorizados pela CONTRATANTE;
18. Indicar a relação de documentos necessários em caso de sinistro e prestar a devida assistência, sem ônus, para que a CONTRATANTE os providencie;
19. Justificar por escrito à CONTRATANTE eventuais motivos que impeçam a execução deste Contrato, podendo a CONTRATANTE aceitá-los ou não para aplicação das penalidades nele previstas;
20. Designar, no ato da Assinatura do Contrato, preposto para resolução de possíveis ocorrências durante a execução deste contrato;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Indicar formalmente o gestor para acompanhamento da execução contratual, fiscalização dos serviços, a qualquer instante, solicitando à



CONTRATADA, sempre que achar conveniente, informações do seu andamento;

- 2. Prestar à CONTRATADA as informações e os esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados, e que digam respeito à natureza dos serviços contratados.*
- 3. Supervisionar o desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo das responsabilidades da CONTRATADA sobre os mesmos;*
- 4. Comunicar de imediato os sinistros à CONTRATADA;*
- 5. Encaminhar para liberação de pagamento, as faturas aprovadas da prestação dos serviços executados, em conformidade com as disposições contidas neste Contrato;*
- 6. Fornecer à CONTRATADA relação dos trabalhadores presos contemplados pelo seguro, devendo atualizá-la sempre que houver qualquer modificação em seu teor;*

CLÁUSULA NONA- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

O pagamento do prêmio devido pela CONTRATANTE será efetuado mensalmente em 30 (trinta) dias corridos, contados da apresentação de nota fiscal/fatura ou documento equivalente, acompanhada do Relatório dos Serviços prestados aprovado no período a que o pagamento se referir, na Rua Dr. Vila Nova, 268 3º andar, Vila Buarque, São Paulo - SP, na Assessoria de Alocação de Mão de Obra Carcerária da FUNAP, acompanhado do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto.

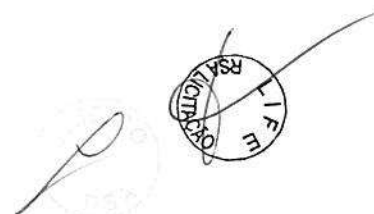
Parágrafo Primeiro: O pagamento será feito na conta bancária, nº 8.143-4, agência nº 4325-7, do Banco do Brasil S/A

Parágrafo Segundo: Havendo atraso nos pagamentos, sobre o valor devido incidirá correção monetária nos termos do artigo 74 da Lei Estadual nº 6.544/89, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês calculados "pro rata tempore", em relação ao atraso verificado.

1.1. Todos os títulos de cobrança, eventualmente emitidos pela contratada contra a contratante deverão, sempre, ser mantidos em carteira, sendo certo que esta última não estará obrigada a pagar aqueles que, de forma a contrariar expressamente o disposto neste item, sejam indevidamente colocados em cobrança através de estabelecimento bancário.

Parágrafo terceiro - as notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas a contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo para pagamento começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura sem incorreções.

Parágrafo Quarto - . Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome da Contratada no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estados de



São Paulo – CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro: Este CONTRATO poderá ser rescindido na forma, pelos motivos e com as consequências previstas nos artigos 75 a 82 da Lei Estadual nº 6.544, e artigo 77 a 80, e 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo: Eventual alteração contratual será obrigatoriamente formalizada por meio de Termo Aditivo ao presente contrato, respeitadas as condições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

Parágrafo Primeiro: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, as pessoas físicas ou jurídicas, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c/c o artigo 15 da Resolução CEGP-10 de 19 de novembro de 2002.

Parágrafo Segundo: A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas na NPO – Norma de Procedimentos Operacionais FUNAP / DIREX nº 003/2011, anexo II do ato convocatório, respectivamente, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CAUFESP e no sítio www.sancoes.sp.gov.br.

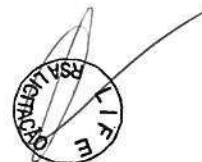
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA QUANTIDADE DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto, a critério exclusivo da CONTRATANTE, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) no valor atualizado do contrato.

Parágrafo Segundo: Eventual alteração será obrigatoriamente formalizada, por meio de Termo Aditivo ao presente Contrato, respeitadas as disposições da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA GARANTIA CONTRATUAL

A CONTRATADA fica obrigada a prestar garantia correspondente a 5 % (cinco por cento) no valor de R\$ 8.970,00 (oito mil novecentos e setenta reais), sobre o valor da contratação, em conformidade com o disposto no art. 56 da Lei federal nº 8.666/1993.



Parágrafo Primeiro: Se a adjudicatária optar pela modalidade seguro-garantia, das condições especiais da respectiva apólice deverá constar disposição expressa, estipulando a responsabilidade da Seguradora pelo pagamento dos valores relativos a multas de quaisquer espécies, aplicadas à tomadora dos seguros.

Parágrafo Segundo: A garantia prestada será restituída (e/ou liberada) após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o § 4º do art. 56 da Lei federal nº 8.666/1993.

Parágrafo terceiro: A não prestação de garantia equivale à recusa injustificada para a contratação, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, ficando a adjudicatária sujeita às penalidades legalmente estabelecidas, inclusive multa, observado o disposto na NPO – Norma de Procedimentos Operacionais Funap/Direx nº 003/2011.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

O objeto do presente contrato é indivisível e deverá ser executado em sua totalidade pela Contratada, não sendo admitida a subcontratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL

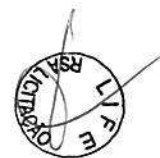
A contratada responde, civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa, no cumprimento do TERMO DE CONTRATO, venha, direta ou indiretamente provocar ou causar à contratante ou a terceiros, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, o ressarcimento ou indenização pelos danos ou prejuízos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro: A fiscalização deste Contrato pela CONTRATANTE não exonera nem diminui a completa responsabilidade pela CONTRATADA, por qualquer inobservância ou omissão às Cláusulas contratuais.

Parágrafo Segundo: À CONTRATANTE, por intermédio do gestor e/ou o fiscal, é assegurada a gestão e/ou fiscalização dos serviços contratados, de forma a acompanhar a execução contratual, cabendo:

- a) Exercer a fiscalização dos serviços contratados, de modo a assegurar o cumprimento da execução do escopo contratado, verificando o cumprimento dos deveres estabelecidos, registrando eventuais ocorrências;*
- b) Realizar a supervisão das atividades desenvolvidas pela Contratada, efetivando avaliação periódica;*



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica ajustado, ainda que:

I – Consideram-se partes integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos:

- a) o Edital de Pregão eletrônico 003/2014 e seus anexos;
- b) a PROPOSTA apresentada pela CONTRATADA; e
- c) demais documentos constantes do processo nº 1442/2013.

II – Aplicam-se às omissões deste contrato as disposições da Lei Estadual nº. 6.544/89 da Lei Federal nº. 8.666/93, e as normas regulamentares.

III – Para dirimir quaisquer questões decorrentes do contrato, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

E assim, por estarem às partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em três (03) vias de igual teor e forma que lido e achado conforme pelas PARTES, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 10 de abril de 2014.

FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL - FUNAP
CONTRATANTE

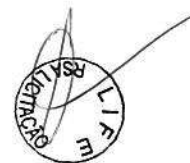
ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A
CONTRATADA


Ariel Couto
Diretor Comercial
Royal & SunAlliance Seguros (Brasil) S/A

TESTEMUNHAS

Nome
RG nº

Nome
RG nº



Processo n.º 23072. 043063/2009-59
Pregão Eletrônico n.º 23/2009

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 21/2009 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S.A. PARA PRESTAÇÃO DE SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS, EM FAVOR PESSOAS VINCULADAS À UFMG.

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia federal de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, situada na Av. Presidente Antônio Carlos, n.º 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE e representado por seu Pró-Reitor de Administração, Márcio Benedito Baptista, CREA 17029/D-MG, CPF n.º 143.414.256-68 e a empresa ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S.A., com endereço a Av. Das Nações Unidas, n.º 12.995, 4º andar, Brooklin - São Paulo - SP, CEP 04530-000, CNPJ 33.065.699/0001-27, neste ato denominada CONTRATADA e representada pelo Sr. Roberto Chateaubriand Filho, carteira de identidade n.º 38517472-X, CPF n.º 917.951417-00, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, assinado entre as partes em 31 de outubro de 2009, mediante as condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Observado o disposto no parágrafo único da cláusula oitava do contrato 21/2009 e no inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93, determina-se a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 01 de novembro de 2012 à 31 de outubro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor estimado relativo à prorrogação contratual é de R\$ 121.472,50 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas advindas deste contrato correm por conta da natureza de despesa 339039 e programa de trabalho 002269.

Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho 2012NE800874, para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será (ão) emitida (s), no exercício (s) subsequente (s) Notas (s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2012.

Márcio Benedito Baptista
Pró-Reitor de Administração da UFMG

Roberto Chateaubriand Filho
Diretor

Ariel Coutinho

